

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	10
DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018	11
Demonstração do Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	18
Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	61
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	62

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	63
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	64
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	65
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	66

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2019
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	39.091.735
Preferenciais	0
Total	39.091.735
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária	30/04/2019	Dividendo		Ordinária		0,00349
Assembléia Geral Ordinária	30/04/2019	Juros sobre Capital Próprio	27/08/2019	Ordinária		0,00170

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	4.334.798	4.038.785
1.01	Ativo Circulante	1.707.561	1.601.961
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	394.117	151.754
1.01.03	Contas a Receber	1.140.420	1.040.969
1.01.03.01	Clientes	1.140.420	1.040.969
1.01.06	Tributos a Recuperar	14.670	88.200
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	14.670	88.200
1.01.06.01.01	Imposto de renda e Contribuição social a compensar	1.318	69.036
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	13.352	19.164
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	158.354	321.038
1.01.08.03	Outros	158.354	321.038
1.01.08.03.01	Cauções e depósitos vinculados	130	286
1.01.08.03.02	Ativos financeiros setoriais	95.844	261.319
1.01.08.03.03	Outros créditos	62.380	59.433
1.02	Ativo Não Circulante	2.627.237	2.436.824
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.726.202	1.589.989
1.02.01.04	Contas a Receber	1.357.943	1.142.503
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	9.328	18.965
1.02.01.04.02	Ativos da concessão	185.653	207.320
1.02.01.04.03	Ativo financeiro indenizável	1.162.962	916.218
1.02.01.07	Tributos Diferidos	134.093	152.580
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	134.093	152.580
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	234.166	294.906
1.02.01.10.04	Outros tributos compensáveis	111.845	101.548
1.02.01.10.05	Cauções e depósitos vinculados	111.888	112.202
1.02.01.10.06	Ativos financeiros setoriais	0	67.977
1.02.01.10.07	Outros créditos	10.433	13.179
1.02.02	Investimentos	1.210	1.355
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	1.210	1.355
1.02.03	Imobilizado	48.675	22
1.02.04	Intangível	851.150	845.458

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	4.334.798	4.038.785
2.01	Passivo Circulante	1.250.397	1.370.644
2.01.02	Fornecedores	546.978	497.035
2.01.03	Obrigações Fiscais	203.764	201.155
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	76.031	69.468
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	19.178	4.804
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	56.853	64.664
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	126.117	131.202
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.616	485
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	219.704	454.808
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	80.998	405.304
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	80.998	367.644
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	37.660
2.01.04.02	Debêntures	138.706	49.504
2.01.05	Outras Obrigações	265.968	202.991
2.01.05.02	Outros	265.968	202.991
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	136.524	56.350
2.01.05.02.04	Encargos regulamentares e setoriais	30.701	63.155
2.01.05.02.06	Passivos financeiros setoriais	1.206	1.122
2.01.05.02.07	Outras contas a pagar	97.537	82.364
2.01.06	Provisões	13.983	14.655
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	8.027	7.951
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	7.709	7.702
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	318	249
2.01.06.02	Outras Provisões	5.956	6.704
2.01.06.02.04	Outras Provisões	5.956	6.704
2.02	Passivo Não Circulante	1.775.938	1.470.732
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.222.785	902.445
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	538.322	295.830
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	538.322	295.830
2.02.01.02	Debêntures	684.463	606.615
2.02.02	Outras Obrigações	358.355	359.839
2.02.02.02	Outros	358.355	359.839
2.02.02.02.04	Outros tributos a recolher	184.918	202.059
2.02.02.02.05	Encargos regulamentares e setoriais	3.245	7.058
2.02.02.02.07	Passivos financeiros setoriais	106.807	126.333
2.02.02.02.08	Outras contas a pagar	63.385	24.389
2.02.03	Tributos Diferidos	746	566
2.02.04	Provisões	194.052	207.882
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	194.052	207.882
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	723	722
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	35.627	35.314
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	24.314	53.994
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	108.125	99.572
2.02.04.01.05	Outros	25.263	18.280
2.03	Patrimônio Líquido	1.308.463	1.197.409

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2.03.01	Capital Social Realizado	596.669	596.669
2.03.02	Reservas de Capital	77.687	77.687
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	77.687	77.687
2.03.04	Reservas de Lucros	484.657	621.181
2.03.04.01	Reserva Legal	108.475	108.475
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	376.182	376.182
2.03.04.10	Lucros retidos à deliberar	0	136.524
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	231.227	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-81.777	-98.128

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.237.500	3.232.548	1.213.449	3.204.264
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-964.908	-2.651.006	-1.080.201	-2.766.574
3.02.01	Custo com energia elétrica	-788.258	-2.144.755	-906.678	-2.296.255
3.02.02	Custo de operação	-90.169	-283.014	-84.494	-259.711
3.02.03	Custo do serviço prestado a terceiros	-86.481	-223.237	-89.029	-210.608
3.03	Resultado Bruto	272.592	581.542	133.248	437.690
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-75.800	-208.822	-61.924	-182.531
3.04.01	Despesas com Vendas	-18.350	-49.908	-12.636	-36.827
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-38.572	-113.695	-32.543	-105.240
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-18.878	-45.219	-16.745	-40.464
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	196.792	372.720	71.324	255.159
3.06	Resultado Financeiro	-6.853	-42.873	-15.018	-34.252
3.06.01	Receitas Financeiras	33.705	84.777	32.518	104.544
3.06.02	Despesas Financeiras	-40.558	-127.650	-47.536	-138.796
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	189.939	329.847	56.306	220.907
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-63.675	-98.620	-19.146	-74.511
3.08.01	Corrente	-38.474	-88.557	-10.289	-60.801
3.08.02	Diferido	-25.201	-10.063	-8.857	-13.710
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	126.264	231.227	37.160	146.396
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	126.264	231.227	37.160	146.396
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,00323	0,00591	0,00095	0,00374
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,00323	0,00591	0,00095	0,00374

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
4.01	Lucro Líquido do Período	126.264	231.227	37.160	146.396
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	16.351	0	5.642
4.02.01	Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego	0	24.775	0	8.548
4.02.02	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	-8.424	0	-2.906
4.03	Resultado Abrangente do Período	126.264	247.578	37.160	152.038

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	554.865	203.536
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	487.393	454.023
6.01.01.01	Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	329.847	220.907
6.01.01.02	PIS e COFINS Diferidos	180	504
6.01.01.03	Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	49.908	36.827
6.01.01.05	Ganhos e perdas na alienação de bens e direitos	-4.632	28.721
6.01.01.06	Ativos e passivos financeiros setoriais	-10.370	-8.549
6.01.01.07	Valor justo do ativo financeiro indenizável	-115.794	-18.229
6.01.01.08	Depreciações e amortizações	87.356	74.626
6.01.01.11	Fornecedores - atualização monetária - Energia livre	2.732	2.609
6.01.01.12	Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	84.144	70.614
6.01.01.13	Provisão para plano de benefícios pós-emprego	653	-54
6.01.01.14	Provisão (reversão) e atualização monetária para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	31.031	31.119
6.01.01.15	Ajuste a valor presente	-530	-2.736
6.01.01.16	Encargos regulamentares e setoriais - provisão e atualização monetária	23.345	19.141
6.01.01.17	Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	-3.870	-10.904
6.01.01.18	Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	11.966	9.427
6.01.01.19	Outros	1.427	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	67.472	-250.487
6.01.02.01	Consumidores e concessionárias	-139.192	-223.068
6.01.02.02	Ativos financeiros setoriais	267.998	-215.349
6.01.02.03	Impostos e contribuições sociais compensáveis	148.836	251.204
6.01.02.05	Cauções e depósitos vinculados	4.340	-6.394
6.01.02.06	Passivos financeiros setoriais	-43.618	-18.971
6.01.02.07	Outros ativos operacionais	-79	697
6.01.02.08	Fornecedores	47.211	99.110
6.01.02.09	Outros tributos e contribuições sociais	-108.451	-68.953
6.01.02.10	Benefícios pós-emprego	-5.551	-5.056
6.01.02.12	Encargos setoriais	-59.612	-39.454
6.01.02.13	Provisões	-15.966	-7.686
6.01.02.15	Imposto de renda e contribuição social pagos	-86.094	-28.346
6.01.02.16	Outros passivos operacionais	57.650	11.779
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-250.272	-204.441
6.02.02	Adições ao imobilizado e intangível	-260.948	-204.441
6.02.03	Adições ao Imobilizado e Intangível	10.676	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-62.230	154.982
6.03.03	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-56.350	0
6.03.04	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	525.643	453.276
6.03.05	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures	-444.439	-252.439
6.03.06	Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos	-82.607	-45.855
6.03.08	Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos	-4.477	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	242.363	154.077
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	151.754	132.915
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	394.117	286.992

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	596.669	77.687	621.181	0	-98.128	1.197.409
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	596.669	77.687	621.181	0	-98.128	1.197.409
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-136.524	0	0	-136.524
5.04.08	Reversão de dividendos - AGE de 21/12/2018	0	0	-136.524	0	0	-136.524
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	231.227	16.351	247.578
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	231.227	0	231.227
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	16.351	16.351
5.05.02.06	Ganhos e perdas atuariais - benefícios pós-emprego	0	0	0	0	24.775	24.775
5.05.02.07	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	-8.424	-8.424
5.07	Saldos Finais	596.669	77.687	484.657	231.227	-81.777	1.308.463

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	596.669	77.687	502.347	0	-71.002	1.105.701
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	596.669	77.687	502.347	0	-71.002	1.105.701
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-118.770	-28.365	0	-147.135
5.04.08	Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018	0	0	0	-28.365	0	-28.365
5.04.09	Dividendo adicional aprovado - AGO de 25/04/2018	0	0	-118.770	0	0	-118.770
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	146.396	5.642	152.038
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	146.396	0	146.396
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	5.642	5.642
5.05.02.06	Ganhos e perdas atuariais - benefícios pós-emprego	0	0	0	0	8.548	8.548
5.05.02.07	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	-2.906	-2.906
5.07	Saldos Finais	596.669	77.687	383.577	118.031	-65.360	1.110.604

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
7.01	Receitas	5.514.150	5.353.312
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.219.929	5.156.995
7.01.02	Outras Receitas	344.129	233.144
7.01.02.01	Receita de Construção	223.069	210.436
7.01.02.02	Atualização do Ativo financeiro indenizável	115.794	18.229
7.01.02.03	Outras Receitas	5.266	4.479
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-49.908	-36.827
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.808.381	-2.959.728
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-1.969.150	-2.102.188
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-144.441	-138.609
7.02.04	Outros	-694.790	-718.931
7.02.04.01	Encargos de uso da rede elétrica	-382.261	-426.322
7.02.04.02	Outros Custos Operacionais	-89.460	-82.173
7.02.04.03	Custo com construção da infraestrutura	-223.069	-210.436
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.705.769	2.393.584
7.04	Retenções	-93.531	-79.755
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-93.531	-79.755
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.612.238	2.313.829
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	91.199	110.591
7.06.02	Receitas Financeiras	91.199	110.591
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.703.437	2.424.420
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.703.437	2.424.420
7.08.01	Pessoal	122.128	108.979
7.08.01.01	Remuneração Direta	78.042	69.331
7.08.01.02	Benefícios	36.992	33.138
7.08.01.03	F.G.T.S.	7.094	6.510
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.217.624	2.022.197
7.08.02.01	Federais	1.080.155	981.268
7.08.02.02	Estaduais	1.131.027	1.036.130
7.08.02.03	Municipais	6.442	4.799
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	132.458	146.850
7.08.03.01	Juros	130.145	140.596
7.08.03.02	Aluguéis	2.313	6.254
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	231.227	146.394
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	231.227	146.394

Comentário do Desempenho



COMENTÁRIO DE DESEMPENHO DA EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO DE JULHO À SETEMBRO DE 2019 (*)

(*) São Paulo, 30 de setembro de 2019 - A EDP São Paulo apresenta hoje seus resultados financeiros do terceiro trimestre de 2019. As informações estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), a partir de informações financeiras revisadas por auditores independentes. As informações operacionais, tais como: valores de energia medida, clientes e outras informações quantitativas não financeiras não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

A COMPANHIA

A EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (EDP São Paulo), sociedade anônima de capital aberto, tem por objetivo a prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, a partir de 23 de outubro de 1998, conforme contrato de concessão, firmado naquela data. A partir de abril de 2005 passou a ser subsidiária integral da EDP – Energias do Brasil S.A. A sua sede está localizada na cidade de São Paulo, maior centro econômico-financeiro da América Latina. Atua em 28 municípios do Estado de São Paulo, especificamente nas regiões do Alto Tietê, Vale do Paraíba e Litoral Norte, abrangendo cerca de 4,5 milhões de habitantes, compreendidos entre 2,5 milhões no Alto Tietê e 2,0 milhões no Vale do Paraíba e Litoral Norte.

BALANÇO ENERGÉTICO – 3º Trimestre de 2019 (MWh)

A EDP São Paulo faturou 2.045,5 GWh para os clientes cativos, suprimento e consumo próprio no terceiro trimestre de 2019, representando um aumento de 6,2% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A energia em trânsito medida, distribuída a clientes livres, totalizou 1.832,1 GWh no terceiro trimestre de 2019, apresentando uma redução de 1,2% em relação ao terceiro trimestre de 2019.

A energia distribuída pela EDP São Paulo apresentou um aumento de 6,2% no mesmo período, totalizando 4.230,0 GWh.

EDP SÃO PAULO	3T19
Itaipu + Proinfa	618.534
Leilão	2.283.992
Outros ¹	3.242
Energia em Trânsito	1.863.063
Total Energia Recebida	4.768.831
Perdas Transmissão	37.723
Perdas de Itaipu	32.732
Vendas C.Prazo	-342.850
Ajustes C.Prazo	-22.762
Total Perdas	436.066
Cessões MCSD Energia Nova	38.605
Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE)	162.344
Vendas	200.949
Energia Requerida	4.131.816
Suprimento	12.121
Fornecimento	1.928.785
Perdas e Diferenças	327.847
Energia em Trânsito	1.863.063
Total Energia Distribuída	4.131.816

(1) Bilaterais e Compras no Curto Prazo

Comentário do Desempenho



Demonstrativo de Resultados	Consumidores		MWh		Receita Operacional (R\$ Mil)	
	3T19	3T18	3T19	3T18	3T19	3T18
Fornecimento⁽¹⁾						
Residencial	1.745.963	1.708.795	940.996	901.952	416.924	375.621
Industrial	13.302	12.930	297.349	329.889	138.693	155.422
Comercial	132.438	127.856	451.292	439.055	207.515	186.559
Rural	8.201	7.977	19.235	19.842	5.872	14.092
Outros ⁽²⁾	13.706	13.743	218.505	226.595	80.816	83.346
(-) Transferência para TUSD - clientes cativos					543.173	465.063
Fornecimento não Faturado	-	-	-	-	14.715	20.249
Consumo próprio	161	175	1.408	1.559	-	-
Total Fornecimento	1.913.771	1.871.476	1.928.785	1.918.892	1.407.708	1.300.352
Suprimento	2	2	116.809	8.047	34.949	1.974
Total Fornecimento e suprimento	1.913.773	1.871.478	2.045.594	1.926.939	1.442.657	1.302.326
Disponibilização do Sistema de Distribuição	606	489	1.832.100	1.853.918	283.567	258.017
Energia Distribuída	1.914.379	1.871.967	3.877.694	3.780.857	1.726.224	1.560.343
Outras receitas operacionais ⁽³⁾			-	-	205.581	105.544
Ativos financeiros setoriais					(40.201)	69.607
Energia de curto prazo	-	-	352.352	200.972	81.117	126.216
Subvenções e Ressarcimento por insuficiência de geração					47.618	82.849
(-) Deduções à receita operacional					(782.839)	(731.110)
Receita Operacional Líquida	1.914.379	1.871.967	4.230.046	3.981.829	1.237.500	1.213.449

(1) Considera apenas clientes Cativos

(2) Outros = Poder público + Iluminação pública + Serviço público

(3) Considera as receitas de construção: R\$ 86,4 milhões (3T19) e R\$ 88,9 milhões (3T18)

A classe Residencial apresentou aumento de 4,3% no fornecimento de energia (GWh) no terceiro trimestre de 2019 em comparação ao mesmo período do ano anterior e aumento de 2,2% na base de clientes no período.

Na classe Industrial, verificou-se uma redução de 9,9% no fornecimento de energia (GWh) no terceiro trimestre e aumento de 2,9% na base de clientes.

No terceiro trimestre a classe Comercial apresentou crescimento de 2,8% no fornecimento de energia (GWh) comparativamente ao terceiro trimestre de 2018 e aumento de 3,6% na base de clientes.

A classe Rural apresentou redução de 3,1% no fornecimento de energia (GWh) no terceiro trimestre de 2019 em comparação ao mesmo período do ano anterior e aumento de 2,8% na base de clientes.

As demais classes apresentaram redução de 3,6% no fornecimento de energia (GWh) no terceiro trimestre de 2019 e redução de 0,3% na base de clientes no período.

Comentário do Desempenho**DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO**

DRE - R\$ Mil	3T19	3T18	Var.%
Receita Operacional Bruta	2.020.339	1.944.559	3,9
(-) Deduções à Receita Operacional	(782.839)	(731.110)	7,1
(=) Receita Operacional Líquida	1.237.500	1.213.449	2,0
(-) Despesas Operacionais:	1.040.708	1.142.125	-8,9
Gerenciáveis	252.450	235.447	7,2
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	43.660	39.168	11,5
Material	3.835	4.414	-13,1
Serviços de terceiros	42.564	41.675	2,1
Depreciação e amortização	30.166	25.217	19,6
Provisão p/créd.liq.duvidosa / perdas líquidas	18.350	12.636	45,2
Provisões para contingências	8.765	4.162	110,6
Aluguéis e arrendamentos	657	1.970	-66,6
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	10.113	12.583	-19,6
Custo com construção da infraestrutura	86.435	88.981	-2,9
Outras	7.905	4.641	70,3
Não gerenciáveis	788.258	906.678	-13,1
Energia elétrica comprada para revenda	664.097	802.561	-17,3
Encargos de uso da rede elétrica	123.918	103.868	19,3
Outras	243	249	-2,4
EBITDA	226.958	96.541	135,1
Margem do EBITDA - %	18,3%	8,0%	10,38%
(=) Resultado do Serviço	196.792	71.324	175,9
Margem do EBIT - %	15,9%	5,9%	10,02%
Resultado financeiro	(6.853)	(15.018)	-54,4
EBT	189.939	56.306	237,3
Imposto de renda e contribuição social	(63.675)	(19.146)	232,6
Resultado Líquido	126.264	37.160	239,8
Margem Líquida - %	10,2%	3,0%	7,20%

As margens EBITDA, EBIT e líquida não consideramos receitas de construção.

Custo com construção não contempla JOA

Comentário do Desempenho



A Receita Operacional Líquida apresentou aumento de 2,0% no terceiro trimestre de 2019 comparativamente ao terceiro trimestre do ano anterior, atingindo R\$ 1.237,5 milhões. Esse aumento de R\$ 24,1 milhões considera as receitas de construção no valor de R\$ 86,4 milhões no terceiro trimestre de 2019 e R\$ 88,9 milhões no mesmo período do ano anterior. Desconsiderando esta receita, que tem efeito nulo no resultado tendo em vista que há contrapartida nos custos, o aumento da receita operacional líquida foi de R\$ 26,6 milhões, explicada principalmente por:

- 1) Aumento do fornecimento faturado em R\$ 34,7 milhões, principalmente por: i) residencial no valor de R\$ 41,3 milhões; ii) comercial no valor de R\$ 20,9 milhões.
- 2) Aumento da tarifa do uso do sistema de distribuição em R\$ 103,6 milhões;
- 3) Esses efeitos, mitigaram parcialmente o ativo e passivo financeiro setorial, que fechou o primeiro trimestre em R\$ 40,2 milhões negativo.

As Despesas Operacionais totalizaram R\$ 1040,7 milhões no terceiro trimestre de 2019, inferior em 8,9% às despesas verificadas no mesmo período do ano anterior e este aumento considera os custos com construção de infraestrutura, resultando numa variação de R\$ 101,4 milhões. Desconsiderando este custo, as despesas operacionais totalizam R\$ 954,2 milhões, 9,4% (R\$ 98,9 milhões) inferior ao terceiro trimestre de 2018. Este efeito é demonstrado principalmente por:

- 1) As despesas operacionais gerenciáveis fecharam em R\$ 166,0, ou seja, 13,3% superior ao mesmo período do ano anterior (desconsiderando receita de construção), devido principalmente à pessoal (processo de primarização de combate a fraudes) e PECLD.
- 2) As despesas operacionais não gerenciáveis reduziram em R\$ 118,4 milhões, devido principalmente à queda do custo de energia elétrica comprada em R\$ 138,5 milhões.

O Resultado Financeiro do terceiro trimestre de 2019 foi R\$ 6,8 milhões negativos, menor em R\$ 8,2 milhões quando comparado ao terceiro trimestre de 2018.

Pelos motivos ressaltados a EDP São Paulo apresentou um Lucro Líquido de R\$ 126,2 milhões no 3T19.

ENDIVIDAMENTO

Endividamento - R\$ Mil	set/19	dez/18	Var %
Dívida Bruta ⁽¹⁾	1.442.489	1.357.253	6,3
Caixa e equivalentes de caixa	394.117	151.754	159,7
Dívida Líquida	1.048.372	1.205.499	-13,0
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	1,11	1,30	-14,7

(1) Dívida Bruta = Empréstimos, financiamentos e encargos das dívidas + Debêntures

A dívida bruta da EDP São Paulo em 30 de setembro de 2019 totalizou R\$ 1.442,4 milhões, sendo composta de R\$ 823,1 milhões (57,1%) em debêntures, R\$ 315,9 milhões (21,9%) junto ao BNDES, R\$ 0,1 milhões (0,0%) junto a Eletrobrás, R\$ 303,2 (21,0%) milhões em notas promissórias.

Comentário do Desempenho



INVESTIMENTOS

Foram realizados a título de investimentos no terceiro trimestre de 2019 o valor de R\$ 91,2 milhões, já deduzidos os recursos recebidos na forma de doações e subvenções para investimento e considerando os juros capitalizados. Os juros capitalizados representam R\$ 1,1 milhões do total.

Investimento - R\$ Mil	3T19	3T18	Var.%
Expansão do Sistema Elétrico	21.986	47.546	-0,5
Melhoramento da Rede	31.399	21.254	47,7
Universalização	-	1.703	-100,0
Telecom., Informática e Outros	22.331	12.922	72,8
Perdas	15.562	11.516	35,1
Sub Total ⁽¹⁾	91.276	94.941	-3,9
(-) Obrigações Especiais ⁽²⁾	(4.842)	94.941	-105,1
Investimento Líquido	86.434	189.883	-54,5

(1) Sub Total = Capex Bruto, considerando Capital investido na rede + Juros capitalizados

(2) Participação financeira de clientes, sejam eles pessoas físicas, jurídicas, união, estado e municípios nos projetos de investimentos

INDICADORES DE QUALIDADE DO SERVIÇO

O DEC da EDP São Paulo ficou abaixo da meta regulatória estabelecida pela ANEEL, registrando o valor de 7,61 horas no 3T19. Em comparação ao mesmo período de 2018, houve redução de 0,03 horas. O FEC se manteve abaixo dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL, tendo registrado o valor de 4,73 vezes no 3T19 inferior em 0,13 vezes quando comparado a 3T18.

3T19	EDP São Paulo					ANEEL
	2019	2018	Orç	(R x R)	(R x O)	
<i>Indicadores de Qualidade</i>						
DEC (horas) [preliminar]	7,61	7,64	7,88	-0,03	-0,27	7,68
FEC (vezes) [preliminar]	4,73	4,86	4,95	-0,13	-0,22	6,04

PERDAS DE ENERGIA

Consideram-se as perdas totais (técnicas e não técnicas) acumuladas no período de 12 meses findo em 30 de setembro 2019. O índice de perdas sobre o total de energia distribuída da EDP São Paulo foi de 8,05%, 0,38 p.p. inferior ao mesmo período do ano anterior.

Notas Explicativas

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
 (Em milhares de reais)



	Nota	30/09/2019	31/12/2018
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	394.117	151.754
Consumidores e concessionárias	5	1.140.420	1.040.969
Ativos financeiros setoriais	6	95.844	261.319
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	7	1.318	69.036
Outros tributos compensáveis	7	13.352	19.164
Cauções e depósitos vinculados		130	286
Outros créditos	10	62.380	59.433
Total do Ativo Circulante		1.707.561	1.601.961
Não circulante			
Consumidores e concessionárias	5	9.328	18.965
Ativos financeiros setoriais	6		67.977
Ativos da concessão	11.3	185.653	207.320
Ativo financeiro indenizável	11.1	1.162.962	916.218
Outros tributos compensáveis	7	111.845	101.548
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	8	134.093	152.580
Cauções e depósitos vinculados		111.888	112.202
Outros créditos	10	10.433	13.179
		1.726.202	1.589.989
Propriedades para investimentos		1.210	1.355
Imobilizado	10.5	48.675	22
Intangível	11.2	851.150	845.458
		901.035	846.835
Total do Ativo Não circulante		2.627.237	2.436.824
TOTAL DO ATIVO		4.334.798	4.038.785
PASSIVO			
Circulante			
Fornecedores	12	546.978	497.035
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	7	19.178	4.804
Outros tributos a recolher	7	184.586	196.351
Dividendos	13	136.524	56.350
Debêntures	14	138.706	49.504
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15	80.998	405.304
Benefícios pós-emprego	16	7.709	7.702
Encargos setoriais	17	30.701	63.155
Provisões	18	6.274	6.953
Passivos financeiros setoriais	6	1.206	1.122
Outras contas a pagar	10	97.537	82.364
Total do Passivo Circulante		1.250.397	1.370.644
Não circulante			
Outros tributos a recolher	7	184.918	202.059
PIS e COFINS diferidos	8	746	566
Debêntures	14	684.463	606.615
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15	538.322	295.830
Benefícios pós-emprego	16	24.314	53.994
Encargos setoriais	17	3.245	7.058
Provisões	18	169.738	153.888
Passivos financeiros setoriais	6	106.807	126.333
Outras contas a pagar	10	63.385	24.389
Total do Passivo Não circulante		1.775.938	1.470.732
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	19.1	596.669	596.669
Reservas de capital	19.2	77.687	77.687
Reservas de lucros	19.2	484.657	621.181
Outros resultados abrangentes	19.3	(81.777)	(98.128)
Lucros acumulados		231.227	
Total do Patrimônio líquido		1.308.463	1.197.409
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.334.798	4.038.785

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	Movimento do Período		Acumulado do Período	
		01/07/2019 à 30/09/2019	01/07/2018 à 30/09/2018	01/01/2019 à 30/09/2019	01/01/2018 à 30/09/2018
Receitas	20	1.237.500	1.213.449	3.232.548	3.204.264
Custo do serviço de energia elétrica	21				
Custo com energia elétrica		(788.258)	(906.678)	(2.144.755)	(2.296.255)
Custo de operação		(90.169)	(84.494)	(283.014)	(259.711)
Custo do serviço prestado a terceiros		(86.481)	(89.029)	(223.237)	(210.608)
		<u>(964.908)</u>	<u>(1.080.201)</u>	<u>(2.651.006)</u>	<u>(2.766.574)</u>
Lucro bruto		<u>272.592</u>	<u>133.248</u>	<u>581.542</u>	<u>437.690</u>
Despesas e Receitas operacionais	21				
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		(18.350)	(12.636)	(49.908)	(36.827)
Despesas gerais e administrativas		(38.572)	(32.543)	(113.695)	(105.240)
Outras despesas		(18.878)	(16.745)	(45.219)	(40.464)
		<u>(75.800)</u>	<u>(61.924)</u>	<u>(208.822)</u>	<u>(182.531)</u>
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		<u>196.792</u>	<u>71.324</u>	<u>372.720</u>	<u>255.159</u>
Resultado financeiro	22				
Receitas financeiras		33.705	32.518	84.777	104.544
Despesas financeiras		(40.558)	(47.536)	(127.650)	(138.796)
		<u>(6.853)</u>	<u>(15.018)</u>	<u>(42.873)</u>	<u>(34.252)</u>
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		<u>189.939</u>	<u>56.306</u>	<u>329.847</u>	<u>220.907</u>
Tributos sobre o lucro	23				
Imposto de renda e contribuição social correntes		(38.474)	(10.289)	(88.557)	(60.801)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(25.201)	(8.857)	(10.063)	(13.710)
		<u>(63.675)</u>	<u>(19.146)</u>	<u>(98.620)</u>	<u>(74.511)</u>
Lucro líquido do período		<u><u>126.264</u></u>	<u><u>37.160</u></u>	<u><u>231.227</u></u>	<u><u>146.396</u></u>
Resultado por ação atribuível aos acionistas	24				
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)					
ON		0,00323	0,00095	0,00591	0,00374

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 (Em milhares de reais)



	Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2019 à 30/09/2019	01/07/2018 à 30/09/2018	01/01/2019 à 30/09/2019	01/01/2018 à 30/09/2018
Lucro líquido do período	126.264	37.160	231.227	146.396
Outros resultados abrangentes				
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado				
Perdas atuariais - Benefícios pós-emprego			24.775	8.548
Imposto de renda e contribuição social diferidos			(8.424)	(2.906)
	-	-	16.351	5.642
Resultado abrangente do período	126.264	37.160	247.578	152.038

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas



EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de reais)

	Período de 9 meses findos em 30 de setembro				Total
	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	596.669	77.687	502.347	(71.002)	1.105.701
Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018			(28.365)		(28.365)
Saldo em 1º de janeiro de 2018	596.669	77.687	502.347	(71.002)	1.077.336
Dividendo adicional aprovado - AGO de 25/04/2018			(118.770)		(118.770)
Lucro líquido do período				146.396	146.396
Outros resultados abrangentes					
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego				8.548	8.548
Imposto de renda e contribuição social diferidos				(2.906)	(2.906)
Saldo em 30 de setembro de 2018	596.669	77.687	383.577	(65.360)	1.110.604
Saldo em 31 de dezembro de 2018	596.669	77.687	621.181	(98.128)	1.197.409
Dividendo adicional aprovado - AGO de 30/04/2019			(136.524)		(136.524)
Lucro líquido do período				231.227	231.227
Outros resultados abrangentes					
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego				24.775	24.775
Imposto de renda e contribuição social diferidos				(8.424)	(8.424)
Saldo em 30 de setembro de 2019	596.669	77.687	484.657	(81.777)	1.308.463

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODOS DE 9 MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 (Em milhares de reais)



	Nota	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		329.847	220.907
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
PIS e COFINS diferidos		180	504
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		49.908	36.827
Valor justo do ativo financeiro indenizável		(115.794)	(18.229)
Depreciações e amortizações		87.356	74.626
Ganhos e perdas na alienação/desativação de bens e direitos		(4.632)	28.721
Ativos e passivos financeiros setoriais		(10.370)	(8.549)
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre		2.732	2.609
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e derivativos		84.144	70.614
Provisão para plano de benefícios pós-emprego		653	(54)
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		31.031	31.119
Ajuste a valor presente		(530)	(2.736)
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária		23.345	19.141
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(3.870)	(10.904)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		11.966	9.427
Outros		1.427	
		<u>487.393</u>	<u>454.023</u>
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Consumidores e concessionárias		(139.192)	(223.068)
Ativos financeiros setoriais		267.998	(215.349)
Imposto de renda e contribuição social a compensar		153.321	330.055
Outros tributos compensáveis		(4.485)	(78.851)
Cauções e depósitos vinculados		4.340	(6.394)
Outros ativos operacionais		(79)	697
		<u>281.903</u>	<u>(192.910)</u>
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		47.211	99.110
Passivos financeiros setoriais		(43.618)	(18.971)
Imposto de renda e contribuição social a recolher		(79.545)	(52.019)
Outros tributos a recolher		(28.906)	(16.934)
Benefícios pós-emprego		(5.551)	(5.056)
Encargos setoriais		(59.612)	(39.454)
Provisões		(15.966)	(7.686)
Outros passivos operacionais		57.650	11.779
		<u>(128.337)</u>	<u>(29.231)</u>
Caixa proveniente das atividades operacionais		<u>640.959</u>	<u>231.882</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(86.094)	(28.346)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		<u>554.865</u>	<u>203.536</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições aos Ativos da concessão		(260.948)	(204.441)
Adições ao Imobilizado e Intangível		10.676	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(250.272)</u>	<u>(204.441)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(56.350)	
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures		525.643	453.276
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(444.439)	(252.439)
Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos		(82.607)	(45.855)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(4.477)	
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamento	26.1	<u>(62.230)</u>	<u>154.982</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		<u>242.363</u>	<u>154.077</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		394.117	286.992
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		151.754	132.915
		<u>242.363</u>	<u>154.077</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PERÍODOS DE 9 MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 (Em milhares de reais)



	2019	2018
Geração do valor adicionado	5.514.150	5.353.312
Receita operacional	5.219.929	5.156.995
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	(49.908)	(36.827)
Receita de construção	223.069	210.436
Atualização do Ativo financeiro indenizável	115.794	18.229
Outras receitas	5.266	4.479
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(2.808.381)	(2.959.728)
Custos da energia comprada	(1.969.150)	(2.102.188)
Encargos de uso da rede elétrica	(382.261)	(426.322)
Materiais	(14.091)	(12.802)
Serviços de terceiros	(130.350)	(125.807)
Custo com construção da infraestrutura	(223.069)	(210.436)
Outros custos operacionais	(89.460)	(82.173)
Valor adicionado bruto	2.705.769	2.393.584
Retenções		
Depreciações e amortizações	(93.531)	(79.755)
Valor adicionado líquido produzido	2.612.238	2.313.829
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	91.199	110.591
Valor adicionado total a distribuir	2.703.437	2.424.420
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	78.042	69.331
Benefícios	36.992	33.138
FGTS	7.094	6.510
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	1.080.155	981.268
Estaduais	1.131.027	1.036.130
Municipais	6.442	4.799
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	130.145	140.596
Aluguéis	2.313	6.254
	2.472.210	2.278.026
Lucros retidos	231.227	146.394
	2.703.437	2.424.420

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



1 Contexto operacional

A EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (Companhia ou EDP São Paulo), é uma sociedade anônima de capital aberto, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de São Paulo - SP. A Companhia detém o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 202/98 - ANEEL, pelo prazo de 30 anos, válidos até outubro de 2028 e atua em 28 municípios do Estado de São Paulo, especificamente nas regiões do Alto do Tietê, Vale do Paraíba e Litoral Norte. As atividades da Companhia são regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias em 10 de Outubro de 2019. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social em 31 de dezembro de 2018, com exceção das novas normas adotadas a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme descrito na nota 2.7.

Algumas notas explicativas não estão sendo apresentadas no sentido de evitar repetições de informações já divulgadas nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2018. Consequentemente, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais divulgadas à CVM em 27 de fevereiro de 2019. Segue abaixo a relação das notas explicativas nessa situação:

Número da nota explicativa em 31/12/2018	Título da nota explicativa	Justificativa
2	Concessão	(a)
12	Cauções e depósitos vinculados	(b)
15.1	Energia livre	(a)
22.3.1	Retenção de lucros	(b)
28.1.1.1	Ativos financeiros	(c)
28.1.1.2	Passivos financeiros	(c)
28.1.2	Valor Justo	(c)
28.1.2.1	Mensuração a valor justo	(c)
31	Cobertura de seguros	(b)

(a) Nota explicativa idêntica à divulgada nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2018.

(b) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 30 de setembro de 2019, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, considerados imateriais pela Administração da Companhia.

(c) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, desta forma, os textos não estão sendo apresentados.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 25.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial, conforme nota 16.

2.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das informações contábeis intermediárias, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das informações contábeis intermediárias, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Determinação do fornecimento não faturado (Nota 5); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Notas 5 e 12); Determinação da Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 5.2); Apuração dos ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 6); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 8); Apuração do ativo financeiro indenizável (Nota 11.1); Determinação dos déficits/superávits relacionados aos planos de benefícios pós-emprego (Nota 16); Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias (Nota 18.1); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros.

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as informações contábeis intermediárias estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Ativos financeiros e contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos de redução ao valor recuperável é a de Consumidores e concessionárias e, para mais informações sobre os critérios e premissas, vide nota 5.2.

Ativo não financeiro

O teste de recuperabilidade dos ativos é efetuado pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Para o período findo em 30 de setembro de 2019 não houve indicação, seja por meio de fontes externas de informação ou fontes internas, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, no período citado, a Administração julga que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável.

2.7 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, conseqüentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, e que foram devidamente adotadas pela Companhia. A relação destas normas e seus respectivos impactos, estão descritos abaixo:

2.7.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconheceu: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia deixou de registrar no resultado os gastos relativos à aluguéis e arrendamentos enquadrados no CPC 06 (R2).

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 utilizando a abordagem prospectiva, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia não adotou o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1).

Após as devidas análises, a Companhia realizou o registro dos seguintes montantes em 1º de janeiro de 2019:

	Nota	Saldo em 31/12/2018	Ajustes adoção inicial	Saldo em 1º de janeiro de 2019
Ativo				
Imobilizado	10.5	22	14.659	14.681
Passivo				
Outras contas a pagar (Circulante)	10.5	82.364	7.603	89.967
Outras contas a pagar (Não circulante)	10.5	24.389	7.056	31.445

2.7.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A Interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento, a Administração da Companhia conclui que seja provável que as mesmas sejam contempladas na jurisprudência tributária sendo que, por essa razão, a Administração da Companhia entende que esta interpretação não gerará efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

2.7.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 – 2017. A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações destes normativos.

3 Eventos significativos no período

3.1 Captações e liberações de recursos

Durante o período de 9 meses de 2019 a Companhia obteve os seguintes recursos:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
EDP - Energias do Brasil S.A. (Liberação)	jan/19	jan/21	27.000	100,3% do CDI	Contratos de mútuo
10ª Emissão de Debêntures	abr/19	mar/24	200.000	106,9% do CDI	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
5ª Emissão de Notas Promissórias	jul/19	jul/24	300.000	106,58% do CDI	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
			527.000		

(*) Os contratos de mútuo junto à sua controladora foram integralmente liquidados até a conclusão destas informações contábeis intermediárias.

Para mais informações sobre os recursos recebidos acima, vide notas 9 e 14.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

	<u>Nota</u>	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Bancos conta movimento		141.619	101.619
Aplicações financeiras			
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	4.1	252.332	50.013
Fundos de investimento	4.2	166	122
		<u>252.498</u>	<u>50.135</u>
Total		<u>394.117</u>	<u>151.754</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. No caso dos fundos de investimento, o valor justo está refletido no valor de sua cota.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira. Em se tratando do fundo de investimento, não há concentração de risco em um único banco administrador ou gestor, tendo em vista que o risco é pulverizado nos ativos da carteira.

A exposição da Companhia à riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 24.

4.1 Certificados de Depósitos Bancários - CDB

As aplicações financeiras em CDBs estão remuneradas a taxas que variam entre 90,00% e 100,02% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

4.2 Fundos de investimento

A partir de janeiro de 2018 a Companhia constituiu um Fundo de Investimento Restrito denominado "Discos Renda Fixa Fundo de Investimento Longo Prazo", administrado pelo Itaú Unibanco S.A., com o objetivo de diversificar as opções de aplicações financeiras além de obter maior eficiência e melhor rentabilidade com menor nível de risco.

Este fundo possui liquidez diária e remuneração pós-fixada com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de baixíssimo risco e com alta liquidez. As cotas do fundo estão custodiadas junto ao administrador.

As operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais são classificadas como Equivalentes de caixa, uma vez que possuem liquidez imediata com o emissor.

A rentabilidade do fundo no período é equivalente a 95,36% do CDI.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os saldos de Consumidores e concessionárias são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia.

O saldo de Concessionárias refere-se à: (i) concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; e (ii) valores a receber relativos à energia comercializada e encargos na CCEE.

O prazo mínimo para o vencimento das faturas junto aos Consumidores das classes residencial, industrial, rural e comercial é de 5 dias úteis. Quando se tratar de consumidores das classes de poder público, iluminação pública e serviço público, o prazo mínimo para o vencimento é de 10 dias úteis. Contudo, a Companhia oferece aos consumidores a opção de alteração da data de vencimento da fatura (6 opções de datas) ao longo do mês.

5.1 Ajuste a valor presente

Os saldos renegociados estão reconhecidos a valor presente, considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

O ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias da Companhia. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a taxa corresponde a 12,26% a.a., afetando positivamente o resultado do período em R\$530 (R\$2.736 em 2018) (Nota 22).

5.2 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

A PECLD é registrada sobre toda a vida do recebível com base em aplicação de percentual calculado a partir de estudo histórico de inadimplência segregados por parâmetros de: (i) classe de consumidor; (ii) tensão; (iii) data de faturamento; e (iv) data de vencimento. Desta forma, foi constituída uma matriz de risco por período de inadimplência, ajustada pela expectativa econômica do período corrente, obtida por meio da previsão dos parâmetros do índice de inadimplência de mercado do Banco Central.

	PECLD esperada				Saldo em 30/09/2019
	Saldo em 31/12/2018	Ao longo da vida	Revisão de risco (*)	Resultado de perdas	
Consumidores					
Residencial	(104.139)	(26.759)	(11.792)	14.759	(127.931)
Industrial	(24.283)	(7.851)	111	6.645	(25.378)
Comércio, serviços e outras atividades	(33.459)	(6.953)	(521)	5.374	(35.559)
Rural	(476)	(125)	(11)	49	(563)
Poder público	(1.945)	(63)	2.254	(815)	(569)
Iluminação pública	(2.762)		3.756	(1.005)	(11)
Serviço Público	(56)	(2)	92	(1.457)	(1.423)
Serviços Cobráveis	(638)		(771)	1.409	-
Não faturado	(2.701)	772			(1.929)
	<u>(170.459)</u>	<u>(40.981)</u>	<u>(6.882)</u>	<u>24.959</u>	<u>(193.363)</u>
Concessionárias	(249)		36		(213)
Total	<u>(170.708)</u>	<u>(40.981)</u>	<u>(6.846)</u>	<u>24.959</u>	<u>(193.576)</u>
Circulante	(162.918)				(185.857)
Não circulante	(7.790)				(7.719)
Total	<u>(170.708)</u>				<u>(193.576)</u>

(*) A matriz de risco é avaliada anualmente, no entanto, o estudo poderá ser reavaliado caso a PECLD se comporte diferente do resultado esperado.

Com base nos estudos realizados pela Companhia, segue abaixo os percentuais de perdas esperadas, segregadas por classe de consumo, aplicados quando do reconhecimento inicial dos recebíveis:

	PECLD esperada					
	30/09/2019			31/12/2018		
	Consumo irregular		Consumo regular		Média e Alta tensão	
Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	
Consumidores						
Residencial	29,86%	n/a	0,92%	0,00%	1,17%	0,00%
Industrial	23,18%	79,62%	1,39%	0,49%	1,93%	0,75%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	11,27%	n/a	0,66%	0,46%	0,89%	0,50%
Rural	26,80%	n/a	0,38%	0,00%	0,51%	0,00%
Poder Público	n/a	n/a	0,04%	0,04%	0,73%	0,38%
Iluminação Pública	n/a	n/a	0,00%	0,00%	1,54%	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	0,01%	0,02%	0,11%	0,00%

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 25.2.4.

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

6 Ativos e passivos financeiros setoriais

	Saldo em 31/12/2018	Apropriação	Amortização (I)	Atualização monetária	Saldo em 30/09/2019	Valores em amortização		Valores em constituição		Valores em amortização		Valores em constituição	
						Circulante	Não circulante	IRT (*) 2018	IRT (*) 2019	IRT (*) 2018	IRT (*) 2019		
CVA													
Compra de energia (ii)	365.842	(66.010)	(223.082)	18.981	93.731	33.612	60.119	5.749	87.982	33.612	(27.863)	87.982	
Custo da Energia de Itaipu (iii)	147.285	81.132	(83.790)	5.539	150.166	9.912	140.254	122.152	28.014	9.912	112.240	28.014	
PROINFA	5.699	15.860	(3.543)	560	18.576	421	18.155	18.576	421	421	18.155	421	
Transporte Rede Básica	13.078	30.692	(28.012)	280	16.038	2.211	13.827	5.716	10.322	2.211	3.506	10.321	
Transporte de Energia - Itaipu	13.268	4.482	(9.737)	442	8.435	1.173	7.262	7.310	1.125	1.173	6.137	1.125	
Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER (iv)	(206.771)	(48.036)	140.654	(8.083)	(122.236)	(16.736)	(105.500)	(106.724)	(15.512)	(16.736)	(89.988)	(15.512)	
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	88.203	(35.063)	(41.532)	2.923	14.531	4.897	9.634	45.638	(31.107)	4.897	40.740	(31.106)	
Itens financeiros	426.604	(18.963)	(249.042)	20.642	179.241	35.490	143.751	98.417	80.824	35.490	62.927	80.824	
Sobrecontratação de energia	3.973	9.277	(8.369)	(30)	4.851	763	4.088	4.852	(1)	763	4.088		
Neutralidade da Parcela A	(11.937)	(4.350)	17.914	(259)	1.368	(1.401)	2.769	(1.659)	3.027	(1.401)	(257)	3.026	
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos	(157.601)	(33.511)	(13.213)	(13.213)	(204.325)	(663)	(204.325)	(33.129)	(171.196)	(663)	(33.129)	(171.196)	
Outros	(58.077)	18.172	34.477	3.230	(2.198)	(663)	(1.535)	17.264	(19.462)	(663)	17.926	(19.461)	
	(223.642)	(10.412)	44.022	(10.272)	(200.304)	(1.301)	(199.003)	(12.672)	(187.632)	(1.301)	(11.372)	(187.631)	
PIS e COFINS													
PIS/COFINS Nota Técnica nº 115/04	(1.121)	-	10.015	-	8.894	-	8.894	8.893	1	-	8.894	-	
	(1.121)	-	10.015	-	8.894	-	8.894	8.893	1	-	8.894	-	
Total	201.841	(29.375)	(195.005)	10.370	(12.169)	34.189	(46.358)	94.638	(106.807)	34.189	60.449	(106.807)	
Ativo Circulante	261.319				95.844			95.844					
Ativo Não Circulante	67.977				1.206			1.206					
Passivo Circulante	1.122				106.807			106.807					
Passivo Não Circulante	126.333												

(*) IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A receita da Companhia é, basicamente, composta pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito incondicional da Companhia receber caixa do Poder Concedente nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com o cronograma de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

Nos reajustes tarifários a ANEEL recalcula os montantes efetivamente faturados e arrecadados, conforme regulamentações vigentes, com o objetivo de garantir a liquidação financeira desses montantes, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, reduzindo o risco de perdas a valores imateriais.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na Companhia, ocorrem em 23 de outubro.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

- **Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" – CVA:** É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e

- **Itens financeiros:** Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

6.1

Efeitos relevantes no período

O total de ativos setoriais líquidos dos passivos, em 31 de dezembro de 2018, somava um valor de R\$201.841, sendo que o total de passivos setoriais líquido dos ativos em 30 de setembro de 2019 soma um valor de R\$12.169. A variação negativa no período no montante de R\$214.010 foi causada, substancialmente, pelos seguintes motivos:

(i) No período, foi repassado aos consumidores no faturamento de energia o montante de R\$195.005 referente a ativos setoriais líquidos homologados pela ANEEL.

(ii) Compra de energia: A variação verificada dos custos de Aquisição de Energia, deve-se ao fato dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs contratados pela distribuidora, estiveram no período de análise com preço inferior ao definido no processo tarifário. Esta variação decorre principalmente por conta do PLD verificado no período ser inferior ao CVU de muitas usinas termoeletricas, não havendo o despacho e, portanto, o respectivo custo às distribuidoras, que formaram um passivo regulatório a ser equalizado nos próximos processos tarifários. A Companhia possui em seu portfólio de energia uma participação significativa de contratos com usinas termoeletricas. Além disso, houve no período em análise uma redução dos custos de Risco Hidrológico, o que definitivamente também impactou na formação desse passivo regulatório.

(iii) Custo da energia de Itaipu: A tarifa de repasse da UHE Itaipu tem o seu valor fixado em dólares por *quilowatt* de potência mensal contratada (US\$/kW) e, no processo tarifário de 2018 da distribuidora, a tarifa vigente na época considerada para mensuração da energia de Itaipu foi de US\$27,87/kW, com um câmbio previsto de R\$4,06. Para o ano de 2019, a tarifa de repasse da UHE Itaipu definida teve seu valor fixado em US\$27,71/kW. No entanto, o câmbio médio verificado no período em análise tem se mostrado superior ao utilizado no processo tarifário de 2018. Dessa forma, esses fatores associados com o custo do Risco Hidrológico, elevaram os custos incorridos com a energia da UHE Itaipu pela distribuidora, gerando a composição de um ativo regulatório, que será equalizado nos processos tarifários seguintes.

(iv) Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER: O ESS representa, principalmente, a necessidade de acionamento de agentes geradores térmicos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS fora da ordem de mérito de custo, assim como os serviços suplementares prestados pelos geradores de energia elétrica afim de manter o sistema de transmissão em condições adequadas de operação. O EER representa o encargo necessário para remunerar as usinas de geração de energia elétrica que operam na modalidade de Energia de Reserva, cujo objetivo é acrescentar segurança operativa e de suprimento ao setor elétrico. Ocorre que o custo do ESS/ERR se mostrou inferior ao previsto com relação às respectivas coberturas tarifárias para o período em análise, gerando um passivo regulatório, sendo parte do passivo já contemplado no reajuste tarifário de outubro de 2018 e parte a ser contemplado na revisão tarifária de 2019.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**7 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos**

	Nota	Saldo em 31/12/2018	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação de tributos	Transfêrência	Saldo em 30/09/2019
Ativos compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social a compensar	7.1	69.036		2.165	80.130	(79.113)	(70.900)	1.318
Total Circulante		69.036	-	2.165	80.130	(79.113)	(70.900)	1.318
Outros tributos compensáveis								
ICMS	7.2	108.500	20.352		1.334		(11.662)	118.524
PIS e COFINS		3.022	219.967	34		(563)	(219.974)	2.486
IRRF sobre aplicações financeiras		7.281	1.459				(6.256)	2.484
IR/CS retidos sobre faturamento		683	1.074				(1.394)	363
Outros		1.226		327	114	(327)		1.340
Total		120.712	242.852	361	1.448	(890)	(239.286)	125.197
Circulante		19.164						13.352
Não circulante		101.548						111.845
Passivos a recolher								
Imposto de renda e contribuição social a recolher		4.804	88.557		(5.964)		(68.219)	19.178
Total Circulante		4.804	88.557	-	(5.964)	-	(68.219)	19.178
Outros tributos a recolher								
ICMS	7.3	131.202	1.125.008		(1.118.431)		(11.662)	126.117
PIS e COFINS		26.579	470.737		(177.670)	(69.732)	(220.295)	29.619
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		2.013	7.824		(6.471)			3.366
IRRF sobre juros s/ capital próprio	7.4	9.944				(9.944)		-
Parcelamentos	7.5	222.137		9.127	(15.408)		(10.010)	205.846
Encargos com pessoal		5.977	936		(2.561)			4.352
Outros		558	973	3	(1.003)	(327)		204
Total		398.410	1.605.478	9.130	(1.321.544)	(80.003)	(241.967)	369.504
Circulante		196.351						184.586
Não circulante		202.059						184.918

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

7.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis

Em decorrência do recálculo dos tributos sobre os ativos e passivos setoriais, no exercício de 2017, a Companhia apurou créditos dos referidos tributos entre a antiga apuração pelo consumo efetivo da energia e a atual apuração pelo regime de competência.

Em relação ao Imposto de renda e contribuição social sobre este recálculo, a Companhia apurou um crédito de R\$291.620, sendo totalmente compensado durante o primeiro semestre de 2019.

7.2 ICMS - Ativos Compensáveis

Do saldo a compensar de R\$118.524 (R\$108.500 em 31 de dezembro de 2018), R\$6.678 (R\$6.951 em 31 de dezembro de 2018) são Circulante e R\$111.846 (R\$101.549 em 31 de dezembro de 2018) são Não circulante. Do montante total, R\$118.498 (R\$108.466 em 31 de dezembro de 2018) referem-se a créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados à razão de 1/48 avos por mês.

7.3 ICMS - Passivo a Recolher

Refere-se ao ICMS a recolher incidente sobre as faturas de energia elétrica.

7.4 IRRF sobre juros s/ capital próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. O saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$9.944 refere-se ao JSCP deliberado no exercício de 2018 liquidado em janeiro de 2019.

7.5 Parcelamentos

Em decorrência da apuração de débitos originados do recálculo dos tributos sobre os ativos e passivos setoriais, a Companhia aderiu, em agosto de 2017, ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, a Companhia aderiu à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas.

Em 30 de setembro de 2019 restam 124 parcelas de R\$1.744, atualizáveis mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamento
PIS	17.387	3.477	4.264	25.128
COFINS	69.951	13.990	17.790	101.731
CSLL	43.826	8.765	10.819	63.410
IRPJ/ IRRF	111.999	22.400	27.090	161.489
	243.163	48.632	59.963	351.758
Redução Programa PERT				(57.829)
Total				293.929

7.5.1 Movimentação do parcelamento

	PERT
Valor de adesão	293.929
Diferença REFIS/PERT	(10.011)
Pagamento	(106.368)
Atualização	28.296
Saldo em 30 de setembro de 2019	205.846

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**8 Tributos diferidos**

Nota	Ativo		Passivo	
	Não circulante		Não circulante	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
PIS e COFINS			746	566
Imposto de renda e contribuição social	8.1	134.093	152.580	
Total		134.093	152.580	746

8.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

8.1.1 Composição

Nota	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado		Patrimônio líquido	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro			
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Diferenças Temporárias								
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	112.162	86.740			25.422	5.964		14.613
Benefício pós-emprego	10.873	20.967			(1.670)	(4.650)		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	75.983	73.198			2.785	8.978		
Consumidores - ajuste a valor presente	79	1.354			(1.275)	(931)		
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)			106.215	66.845	(39.370)	(6.197)		
Benefícios pós-emprego - PSAP	8.1.1.1	(42.126)	(50.550)		8.424	2.906		
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes	8.1.1.1	42.126	50.550				(8.424)	(2.906)
Outras		1.464	(8.081)	8.618	7.762	265	(15.072)	
Total diferenças temporárias		200.561	174.178	114.833	74.607	(5.419)	(9.002)	(8.424)
Crédito fiscal do ágio incorporado	8.1.1.2	48.365	53.009				(4.644)	(4.708)
Total bruto		248.926	227.187	114.833	74.607	(10.063)	(13.710)	(8.424)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(114.833)	(74.607)	(114.833)	(74.607)			
Total		134.093	152.580	-	-			

8.1.1.1 Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2028 (Nota 16.1.1.2).

8.1.1.2 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo - Energia Paulista Ltda., quando a mesma, na aquisição de ações da EDP São Paulo, contabilizou ágio pago, de acordo com as instruções CVM nºs 319/99 e 349/99 e conforme determinação da ANEEL. Está sendo amortizado pela curva entre a expectativa de rentabilidade da exploração e o prazo de concessão da Companhia, o que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$5.852 até o ano de 2027 (Nota 11.2.1.2).

8.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2019	2020	2021	2022	2023	2024 a 2026	2027 a 2028	Total Não circulante
16.578	63.279	72.749	28.346	45.068	17.265	5.641	248.926

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições da Instrução CVM nº 371/02 e Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº01/2019.

9 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos a pagar para sua Controladora (Nota 13), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua Controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do período, são apresentados como segue:

Notas Explicativas



	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo		Passivo		Recargas (Despesas)			
				Circulante		Circulante		Operacionais		Financeiras	
				30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018	2019	2018	2019	2018
Consumidores e concessionárias (Nota 5)											
Ressarcimento por insuficiência de geração											
	Porto do Pecém		01/12/2012 a 31/12/2026	2.168	2.168	-	-	(7)	(3.752)	-	-
Suprimento de energia elétrica											
	EDP Comercializadora		01/02/2019 a 31/12/2019	784	-	-	-	6.323	-	-	-
	Lajeado		01/02/2019 a 31/12/2019	3.919	-	-	-	31.614	-	-	-
				6.871	2.168	-	-	37.930	(3.752)	-	-
Fornecedores (Nota 12)											
Suprimento de energia elétrica											
	Porto do Pecém	Parcela fixa (*) + Custo variável	01/01/2012 a 31/12/2026	6.118	3.275	-	-	(30.782)	(42.473)	-	-
	Energset		01/01/2008 a 31/12/2037	33	30	-	-	(213)	(202)	-	-
	Investco		01/08/2002 a 15/12/2032	213	167	-	-	(1.544)	(1.544)	-	-
	Investco		01/08/2005 a 15/12/2032	7	5	-	-	(56)	(48)	-	-
	Lajeado		01/01/2008 a 31/12/2037	2	2	-	-	(20)	(17)	-	-
	Lajeado		01/01/2009 a 31/12/2038	10	12	-	-	(84)	(80)	-	-
	Lajeado		01/01/2009 a 31/12/2038	42	38	-	-	(273)	(260)	-	-
	Santa Fé		01/01/2009 a 31/12/2018	966	870	-	-	(6.244)	(5.908)	-	-
	ECE Participações		01/01/2015 a 31/12/2044	21	18	-	-	(184)	(171)	-	-
Uso do sistema de transmissão											
	Investco		01/08/2005 a 15/12/2032	31	18	-	-	(216)	(171)	-	-
	EDP Transmissão		09/02/2019 a 10/02/2047	7.433	4.517	-	-	(39.872)	(51.124)	-	-
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 10)											
Convênio de arrecadação											
	EDP GRID		12/09/2014 a 30/06/2023	404	99	-	-	-	-	-	-
	EDP Solução		04/01/2019 a 31/12/2023	100	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de materiais											
	EDP Espírito Santo		30/09/2018	63	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)											
	EDP - Energias do Brasil		01/01/2018 a 31/12/2019	-	-	-	-	(609)	765	-	-
	Compartilhamento dos serviços de infraestrutura			-	-	271	267	(2.595)	(2.443)	-	-
Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 9.2.1)											
	EDP - Energias do Brasil		15/06/2016 a 18/06/2023	-	-	1.143	707	(435)	(293)	-	-
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)											
	EDP - Energias do Brasil		01/01/2018 a 31/12/2019	1.092	-	324	-	(3.009)	(441)	-	-
Compartilhamento da plataforma NEWEB (d)											
	EDP Portugal		31/12/2018 a 30/09/2019	759	583	-	-	-	-	-	-
Reembolso de prêmio de seguro											
	EDP - Energias do Brasil		31/03/2019	-	-	-	-	525	-	-	-
	Investco		31/03/2019	-	-	-	-	7	-	-	-
				1.155	682	1.738	974	(6.116)	(2.412)	-	-
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas											
Contratos de mútuo - 103% de CDI											
	EDP - Energias do Brasil		29/03/2017 a 28/03/2019	-	-	-	-	-	-	(439)	(550)
				6.871	2.168	1.155	8.636	5.199	(8.058)	(67.288)	(439)

(*) A parcela fixa é de R\$2.419 por mês.

(**) A Santa Fé foi alienada em 21 de dezembro de 2018 e consequentemente, a partir desta data, não mais faz parte do mesmo grupo econômico da Companhia.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

As garantias recebidas do controlador estão descritas na nota de Garantias (Nota 27.2).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

Em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699 que apresentou novos critérios para os atos jurídicos entre partes relacionadas. Considerando a publicação da referida Resolução, que revogou a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, o Contrato de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura poderá sofrer alterações quando da sua renovação.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: A partir de 1º de janeiro de 2018 a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

O novo contrato possui vigência até 31 de dezembro de 2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da holding e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações. Em 16 de janeiro de 2015 o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para firmar o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" nas localidades: (i) Sede em São Paulo – SP, tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Espírito Santo, EDP São Paulo e Energest; e (ii) Centro Operativo em Carapina – ES, tendo como Contratada a EDP Espírito Santo e Contratantes a Energest, EnerPrev, Santa Fé, EDP GRID, Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e Investco. Com a alienação da Santa Fé em dezembro de 2018, a partir de 2019 a referida encontra-se excluída do compartilhamento. Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho, entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a EDP Espírito Santo solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16.

Adicionalmente, em agosto de 2019 foi publicada a anuência da ANEEL, através do Despacho nº 2.636/2019, celebrando contrato de compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG, com vigência de 29 meses, utilizando-se do critério regulatório previsto no artigo 12, inciso II da Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida da Companhia.

(d) Compartilhamento da plataforma NEWEB: Refere-se à licença de utilização do *software* Neweb, contratado pela EDP Portugal, com o objetivo de alojar os diferentes portais web do Grupo EDP no mundo.

9.1 Controladora direta

A controladora direta da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP – Energias de Portugal S.A..

9.2 Remuneração dos administradores

9.2.1 Opções de ações outorgadas da controladora

Em maio de 2016, julho de 2017, junho de 2018 e junho de 2019, a controladora EDP - Energias do Brasil instituiu, respectivamente, o primeiro, o segundo, o terceiro e quarto planos de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os contemplados, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários da Companhia, sendo estimado no resultado de 2019 da mesma o montante de R\$435 (R\$293 em 2018) a ser reembolsado para a controladora no momento da outorga.

A outorga das ações será concedida quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo estimado de 3 ou 5 anos a partir do início de cada plano.

9.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia referente ao período findo em 30 de setembro

	2019			2018		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total
Remuneração (a)	2.346	30	2.376	2.268	26	2.294
Benefícios de curto prazo (b)	129		129	155		155
Benefícios - Previdência Privada	106		106	112		112
Total	2.581	30	2.611	2.535	26	2.561

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

Em relação à Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 9.2.1), o montante relativo à diretores estatutários da Companhia, estimado no resultado de 2019, é de R\$162. Os montantes estimados apenas serão considerados como remuneração da diretoria estatutária neste quadro quando da efetiva outorga das ações da controladora.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**10 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo**

	Nota	Circulante		Não circulante	
		30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Outros créditos - Ativo					
Adiantamentos		990	2.085		
Descontos tarifários	10.1	3.084	21.288		
Bandeiras tarifárias - CCRBT		170	327		
Modicidade tarifária - baixa renda	10.2			8.055	8.055
Benefícios pós-emprego				2	2
Bens destinados à alienação/desativação		4.837	3.288		
Serviços em curso		928	863		
Serviços prestados a terceiros		32.005	18.091		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	9				1.155
Estoques	10.3	15.152	9.463		
Outros		5.214	4.028	2.376	3.967
Total		62.380	59.433	10.433	13.179
Outras contas a pagar - Passivo					
Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos		40	1.036		
Contribuição de iluminação pública	10.4	5.140	5.879		
Credores diversos - consumidores e concessionárias		30.490	29.224		
Folha de pagamento		1.324	2.200		
Modicidade tarifária - baixa renda	10.2	481	487	9.810	9.810
Cessão de créditos de ICMS		330	2.672		
Arrecadação de terceiros a repassar		7.878	7.582		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	9	1.263	682	1.738	974
Arrendamentos e aluguéis	10.5	10.361		39.690	
Obrigações sociais e trabalhistas	10.6	32.906	26.013		
Reserva para reversão e amortização	10.7	1.944	1.944	12.147	13.605
Adiantamento de descontos tarifários	10.1	1.315			
Outros		4.065	4.645		
Total		97.537	82.364	63.385	24.389

10.1 Descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito da Companhia de ser ressarcida dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Até abril de 2017, a responsabilidade pela administração dos recursos da CDE e os respectivos repasses era da Eletrobras. Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos passou a ser de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a Companhia, por meio da seguinte Resolução Homologatória:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
ANEEL nº 2.469/18	Out/18 a Set/19	12.695

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Saldo em 31/12/2018	Descontos tarifários	Ressarcimen- to	Saldo em 30/09/2019
Subsídio Baixa Renda	4.957	13.365	(15.238)	3.084
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	11.493	68.159	(90.270)	(10.618)
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	699	446	(509)	636
Subsídio Rural	4.916	8.268	(9.329)	3.855
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 207/06	(17)	186	(303)	(134)
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11	2.093	15.155	(13.780)	3.468
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(2.853)	3.079	1.252	1.478
	21.288	108.658	(128.177)	1.769

A variação do período decorre substancialmente pelo subsídio Carga Fonte Incentivada estabelecida pela Resolução nº 77/2004 recebido pela Companhia ter sido estimado pela ANEEL em montante superior ao efetivamente realizado.

10.2 Modicidade tarifária - baixa renda

Atendendo ao Termo de Notificação nº 1.091/05, pelo qual a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, determinou a correção de critérios de cadastramento dos equipamentos de medição instalados em unidades consumidoras residenciais, alterando de bifásicas para monofásicas com efeito retroativo ao ano de 2002, a Companhia, nos períodos de 2008 e 2010, efetuou a revisão dos faturamentos na condição de residencial Baixa Renda, referente a valores a devolver aos consumidores faturados originalmente sem o respectivo desconto da tarifa social.

A restituição aos consumidores passou a ser efetuada a partir do faturamento de março de 2009, tendo sido restituído até 30 de setembro de 2019 o montante de R\$19.464 (R\$19.458 em 31 de dezembro de 2018). O saldo a restituir aos consumidores em 30 de setembro de 2019, de unidades consumidoras ativas e inativas, é de R\$10.291 (R\$10.297 em 31 de dezembro de 2018).

Como as restituições são realizadas mediante compensação nos faturamentos mensais, para os casos de unidades consumidoras inativas, são exigidas medidas da Companhia com vistas a identificar a nova localização do cliente para efetuar a devolução.

Adicionalmente, a regulamentação prevê o direito da Companhia em reaver esses ressarcimentos aos consumidores, a título de subvenção econômica, líquidos dos referidos impostos e deduções previstas.

A Companhia possui um saldo a receber em 30 de setembro de 2019 de R\$8.055 (R\$8.055 em 31 de dezembro de 2018), que se realizará à medida em que as devoluções aos consumidores forem efetuadas bem como validadas pela ARSESP e homologadas pela ANEEL.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**10.3 Estoques**

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

O saldo de estoques refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da prestação dos serviços. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nos Ativos da concessão (Nota 11.3) pelo montante, em 30 de setembro de 2019, de R\$36.622 (R\$22.110 em 31 de dezembro de 2018).

10.4 Contribuição de iluminação pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

10.5 Arrendamentos e aluguéis

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 (Nota 2.7.1), a Companhia efetuou o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

	Saldo em 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Adições	Pagamentos	Atualização Monetária	Transferên- cias	AVP	Reversão	Saldo em 30/09/2019
Circulante	-	7.603	39.643	(4.477)	326	(30.869)	(67)	(1.798)	10.361
Não circulante	-	7.056	730	-	1.195	30.869	(27)	(133)	39.690
Total	-	14.659	40.373	(4.477)	1.521	-	(94)	(1.931)	50.051

	Taxas (%)
Edifícios	7,22 a 11,28
Veículos	7,64 a 8,28

O vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis consideram o seguinte fluxo futuro de pagamentos:

Circulante	
2019	4.493
2020	5.868
Total	10.361

Não Circulante	
2020	2.876
2021	4.738
2022	2.673
2023	2.174
2024	1.761
2025 até 2037	25.468
Total	39.690

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica de Imobilizado como "Ativos de direito de uso". Do saldo do Imobilizado em 30 de setembro de 2019 de R\$48.675, R\$47.347 referem-se aos referidos ativos e estão apresentados conforme abaixo:

	Taxas anuais médias de depreciação %	30/09/2019		
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Ativos de direito de uso				
Edificações, obras civis e benfeitorias	32,67	50.421	(4.646)	45.775
Veículos	50,00	3.258	(1.686)	1.572
Total Ativos de direito de uso		53.679	(6.332)	47.347

• **Edificações, obras civis e benfeitorias:** referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) à sede da Companhia localizada em São Paulo; e (ii) às lojas de atendimento presencial aos consumidores localizadas nos municípios do Estado de São Paulo onde a Companhia possui sua concessão.

• **Veículos:** refere-se ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

A movimentação do período para os Ativos de direito de uso está demonstrada abaixo:

	Valor líquido em 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Ingressos	Depreciações	Baixas	Valor líquido em 30/09/2019
Ativos de direito de uso						
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	10.048	40.373	(4.646)	-	45.775
Equipamentos de informática	-	1.353	-	(858)	(495)	-
Veículos	-	3.258	-	(1.686)	-	1.572
Total Ativos de direito de uso	-	14.659	40.373	(7.190)	(495)	47.347

10.6 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13º salário, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

10.7 Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do Serviço Público de Energia Elétrica - SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela Companhia na expansão do SPEE. Sobre o fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a. sobre o valor da reserva, pagos mensalmente. A amortização do principal aguardava determinações do Poder Concedente.

O Decreto Lei nº 9.022/17 determinou que as Concessionárias, que possuíam recursos correspondentes ao fundo de reversão, deveriam amortizar integralmente seus débitos até 31 de dezembro de 2026, junto à CCEE.

As amortizações foram iniciadas em janeiro de 2018 e o montante relativo ao principal e juros, das próximas 12 parcelas, foram transferidos do não circulante para o circulante.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



11 Ativo financeiro indenizável, Ativos da concessão e Intangível

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao contrato de concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

• Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como a Companhia é remunerada: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de distribuição em serviço foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 11.1) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 11.2) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pela Companhia e, conseqüentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

Já os ativos que encontram-se no período de construção e que ainda não estão em serviço foram classificados, conforme requerido pelo CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, como Ativos contratuais, uma vez que a obrigação de desempenho é satisfeita ao longo do tempo em que os ativos são construídos, sendo classificados na rubrica de Ativos da concessão (Nota 11.3).

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na distribuição são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados às concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

11.1 Ativo financeiro indenizável

A Companhia apresenta saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada quatro anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no contrato de concessão.

O método do Valor Novo de Reposição – VNR estabelece que cada ativo é valorado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A aplicação deste método se dá pela utilização do Banco de Preços Referenciais, do Banco de Preços da Companhia ou de Orçamento Referencial.

O Banco de Preços Referenciais representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais, conforme definido no Anexo V dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, submódulo 2.3.

O Banco de Preços da Companhia é definido como o banco formado com base em informações da própria empresa, podendo ser aplicado unicamente para os equipamentos principais ou também para os componentes menores e custos adicionais.

O Orçamento Referencial representa o valor de um bem ou suas partes constituintes por meio da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, aplicado exclusivamente sobre Edificações, obras civis e benfeitorias.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686/15; e (ii) por adições e baixas de itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

A movimentação no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2018	Transferên- cias dos Ativo da concessão	Valor justo (Nota 11.1.1)	Baixas	Reclassifi- cação	Saldo em 30/09/2019
Ativo financeiro indenizável	916.218	136.900	115.794	(5.733)	(217)	1.162.962
	916.218	136.900	115.794	(5.733)	(217)	1.162.962

11.1.1 Valor justo

Do montante de R\$115.794 na rubrica de valor justo, R\$91.363 refere-se a revisão da estimativa do valor a ser homologado na BRR em 23 de outubro de 2019.

11.2 Intangível

O Intangível está mensurado pelo custo total de aquisição/construção deduzidos da amortização acumulada. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear, de acordo com a vida útil dos ativos, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



11.2.1 Composição

Nota	30/09/2019				31/12/2018				
	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	
Intangível em serviço									
Direito de concessão - Infraestrutura	11.2.1.1								
Em serviço		4,58	2.411.605	(1.560.455)	851.150	4,59	2.356.588	(1.511.130)	845.458
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na Incorporação de sociedade controladora	11.2.1.2	4,00	460.584	(318.335)	142.249	4,00	460.584	(304.677)	155.907
(-) Provisão para manutenção de dividendos	11.2.1.2	4,00	(460.584)	318.335	(142.249)	4,00	(460.584)	304.677	(155.907)
			<u>2.411.605</u>	<u>(1.560.455)</u>	<u>851.150</u>		<u>2.356.588</u>	<u>(1.511.130)</u>	<u>845.458</u>

11.2.1.1 Direitos de Concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

11.2.1.1.1 Bens totalmente amortizados

O saldo líquido do ativo intangível compreende itens que encontram-se totalmente amortizados. O custo histórico destes itens está demonstrado abaixo:

	30/09/2019	31/12/2018
Direito de concessão - Infraestrutura		
Edificações, obras civis e benfeitorias	26.792	21.654
Máquinas e equipamentos	501.489	471.880
Veículos	16.487	14.417
Móveis e utensílios	3.382	3.340
Outros	169.192	156.333
Total	<u>717.342</u>	<u>667.624</u>

Os itens totalmente depreciados são deduzidos da BRR, ou seja, no momento da apuração dos valores relativos à infraestrutura que irão compor a tarifa de energia a ser cobrada dos consumidores, é considerado o total do ativo bruto em serviço deduzido da amortização acumulada e incluindo os bens totalmente amortizados.

11.2.1.2 Ágio – Incorporação de sociedade controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado decorrente da aquisição de ações, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Companhia. Consequentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 8.1.1.2).

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros da Companhia, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo da Companhia em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio líquido.

11.2.2 Movimentação

	Valor líquido 31/12/2018	Tranf. Dos Ativos da concessão (Nota 11.3)	Reclassifica- ção			Valor líquido 30/09/2019
			Amortizações	Baixas		
Intangível em serviço						
Direito de concessão - Infraestrutura	845.458	111.915	(85.859)	(18.940)	(1.424)	851.150
Total	<u>845.458</u>	<u>111.915</u>	<u>(85.859)</u>	<u>(18.940)</u>	<u>(1.424)</u>	<u>851.150</u>

11.3 Ativos da concessão

Referem-se ao direito contratual da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 672/11, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nos Ativos da concessão, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no período para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,7629%, que representa a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4 e Resolução Normativa ANEEL nº 648/15.

Quando do término da construção da infraestrutura, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho exigida pelo CPC 47, sendo os referidos ativos bifurcados como Ativo financeiro indenizável (Nota 11.1) ou como Ativo Intangível (Nota 11.2), conforme a forma de remuneração.

	Valor líquido em 31/12/2018	Transf. para o Intangível (111.915)	Transf. para o Ativo financeiro indenizável (136.900)	Adições (Nota 11.3.1) 220.574	Juros capitalizados 2.495	Reclassifi- cação 4.079	Valor líquido em 30/09/2019 185.653
Ativos da concessão	207.320	(111.915)	(136.900)	220.574	2.495	4.079	185.653
Total	<u>207.320</u>	<u>(111.915)</u>	<u>(136.900)</u>	<u>220.574</u>	<u>2.495</u>	<u>4.079</u>	<u>185.653</u>

11.3.1 Adições

Do total de ingressos: (i) 38% foram destinados à instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes; (ii) 34% foram destinados à melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondução de redes em final de vida útil; (iii) 16% foram investidos em telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais; e (iv) 12% foram investidos em combate à perdas.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**11.4 Conciliação dos saldos entre Ativo financeiro indenizável e Ativo Intangível comparados à BRR**

	30/09/2019	31/12/2018
BRR Homologada em 20 de outubro de 2015	1.667.444	1.667.444
BAR Homologada em 20 de outubro de 2015	75.105	75.105
Movimentações de base	(231.255)	(247.045)
Investimento Incremental	1.075.172	826.357
Bases Regulatórias	2.586.466	2.321.861
Ativo financeiro indenizável	1.162.962	916.218
Intangível em serviço	851.150	845.458
Total do Balanço patrimonial	2.014.112	1.761.676
VNR do Intangível não registrado	572.354	560.185

O montante de R\$572.354 não registrado no Balanço patrimonial ocorre pois a Lei nº 6.404/76 veda a reavaliação contábil de ativos Intangíveis. Desta forma, a ANEEL avalia os ativos da BRR a VNR e o saldo apresentado nas informações contábeis intermediárias estão mensurados pelo custo de aquisição/construção, deduzido de amortização acumulada.

12 Fornecedores

	Nota	Circulante	
		30/09/2019	31/12/2018
Suprimento de energia elétrica (i)		267.209	251.073
Energia livre		60.648	57.916
Encargos de uso da rede elétrica		60.076	54.104
Operações CCEE	12.1	88.555	22.921
Materiais e serviços	12.2	70.490	111.021
Total		546.978	497.035

(i) O valor total de garantias de compras de energia é de R\$121.041 em 30 de setembro de 2019 (R\$139.661 em 31 de dezembro de 2018).

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

12.1 Operações CCEE

O saldo refere-se às transações de energia e de encargos comercializados no âmbito da CCEE. O saldo em 30 de setembro de 2019 de R\$88.555, corresponde integralmente às liquidações dos meses de agosto e setembro de 2019 impactadas pelo déficit de energia no período analisado, aliado ao Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE que foi despachado em dezembro de 2018 e teve seu início em fevereiro de 2019.

12.2 Materiais e serviços

A variação no exercício deve-se, substancialmente, aos fornecedores relacionados aos investimentos da infraestrutura da concessão que a Companhia vem realizando, foi bastante expressivo no decorrer do exercício de 2018 (Nota 11.3.1).

13 Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Foi aprovada em AGO, realizada em 30 de abril de 2019, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 da seguinte forma: (i) R\$10.675 como Constituição de Reserva Legal; (ii) R\$66.294 como JSCP, sendo R\$56.350 líquido de imposto de renda; e (iii) R\$136.524 como dividendos. Dos montantes deliberados para distribuição aos acionistas, já haviam sido contabilizados em 31 de dezembro de 2018 o valor relativo ao JSCP, de modo que a diferença de R\$136.524 foi complementada na referida data como dividendos adicionais. Em 27 de agosto de 2019 foi efetuado o pagamento integral do JSCP. Os dividendos adicionais serão pagos aos acionistas, sem ajuste, no decorrer do exercício de 2019.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no período:

Passivo	Dividendos			30/09/2019
	31/12/2018	adicionais	Pagamentos	
EDP - Energias do Brasil	56.350	136.524	(56.350)	136.524
	56.350	136.524	(56.350)	136.524

Notas Explicativas



14 Debêntures
14.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	30/09/2019		31/12/2018	
										Encargos		Encargos	
										Circulante	Princípio	Circulante	Princípio
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instituição CVM nº 476/09	300	1.000	300.000	5ª emissão em 30/04/2014	30/04/2014 a 30/04/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	CDI + 1,39% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2017 e juros semestral	447	36.001	36.001	36.448
(-) Custos de emissão				(2.413)		30/04/2014 a 30/04/2019			Amortização mensal		(41)		(41)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instituição CVM nº 476/09	15.000	10	150.000	7ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	106,75% do CDI l.a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral	2.266	154.826	150.000	152.266
(-) Custos de emissão				(1.052)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal		(169)	(600)	(600)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instituição CVM nº 476/09	20.000	10	200.000	8ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI l.a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral	2.464	100.000	200.000	205.958
(-) Custos de emissão				(1.183)		20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal		(313)	(742)	(742)
Simplific Pavéini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instituição CVM nº 476/09	260.000	1	260.000	9ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/08/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral	1.966	268.673	261.637	266.510
(-) Custos de emissão				(3.948)		15/08/2018 a 15/08/2025			Amortização mensal		(3.196)	(3.680)	(3.680)
Simplific Pavéini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instituição CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	10ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	106,60% do CDI l.a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		200.000	200.000	-
(-) Custos de emissão				(767)		09/04/2019 a 30/03/2024			Amortização mensal		(767)		-
Total								9.256		129.450	664.463	823.169	656.119
										13.544	35.960	606.615	656.119

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. As debêntures não possuem garantias.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**14.2 Movimentação das debêntures**

	Saldo em 31/12/2018	Ingressos	Pagamentos	Juros provisiona- dos	Transferên- cias	Amortização do custo de transação	Saldo em 30/09/2019
Circulante							
Principal	36.001		(36.001)		130.000		130.000
Juros	13.544		(40.695)	36.407			9.256
Custo de transação	(41)				(1.664)	1.155	(550)
	<u>49.504</u>	<u>-</u>	<u>(76.696)</u>	<u>36.407</u>	<u>128.336</u>	<u>1.155</u>	<u>138.706</u>
Não circulante							
Principal	611.637	200.000		7.036	(130.000)		688.673
Juros	-						-
Custo de transação	(5.022)	(852)			1.664		(4.210)
	<u>606.615</u>	<u>199.148</u>	<u>-</u>	<u>7.036</u>	<u>(128.336)</u>	<u>-</u>	<u>684.463</u>

14.3 Vencimento das parcelas

Circulante	
2019	4.644
2020	134.062
	<u>138.706</u>
Não circulante	
2020	28.876
2021	159.049
2022	29.166
2023	88.807
2024	289.152
2025	89.413
	<u>684.463</u>
Total	<u>823.169</u>

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

• Para todas as emissões:

- (i) Decretação de falência da Emissora, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência formulado pela Emissora;
- (ii) Se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; e
- (iii) Perda da concessão para distribuição de energia elétrica.

• Específicas para a 5ª emissão:

- (i) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária referente ao principal e/ou à Remuneração das Debêntures, não sanada em 5 dias úteis contados do recebimento, pela Emissora, de notificação para pagamento enviada pelo Agente Fiduciário;
- (ii) Protesto cambiário contra a Emissora que não tenha sido contestado de má fé em valor individual igual ou superior a R\$75.000 e/ou não sanado em 30 dias, contados da sua intimação;
- (iii) Recebimento de notificação, pela Emissora, de sentença final transitada em julgado de natureza condenatória em ação judicial cujo valor, individualmente, seja superior a R\$75.000, desde que tal sentença possa colocar em risco o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora;
- (iv) Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Bruta/EBITDA ajustado, não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano;
- (v) Cisão, fusão, incorporação, incluindo incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: a) com relação à fusão, incorporação, incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, desde que não haja Alteração de Controle; ou b) se tiver sido obtida a anuência prévia dos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação;
- (vi) Redução de capital social da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação; e
- (vii) Distribuição de dividendos em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, aprovação de resgate ou amortização de ações ou realização de pagamentos a seus acionistas sob obrigações contratuais, sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão.

• Específicas para a 7ª, 8ª e 9ª emissão:

- (i) Celebração de contratos de mútuo pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem prévia e expressa anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, com quaisquer sociedades nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000, ou o seu equivalente em outras moedas;
- (ii) Falta de pagamento, pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou à Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista na Escritura, não sanado no prazo de 2 dias úteis contados da data do respectivo vencimento;
- (iii) Protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$75.000 ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de 10 dias contados do conhecimento pela Emissora de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis e comprovado ao Agente Fiduciário que: a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; b) o protesto seja cancelado, ou, ainda, c) o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível;
- (iv) Se a EDP - Energias do Brasil deixar de ser a controladora da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação;
- (v) Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado, não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano;
- (vi) Distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, no Contrato de Distribuição e/ou nos demais documentos da Oferta;
- (vii) Pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido pela Emissora no prazo legal; e
- (viii) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, em montante superior a R\$75.000 ou seu equivalente em outras moedas.

• Específica para a 8ª, 9ª e 10ª emissão:

- (i) Transformação da Emissora em sociedade limitada.

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de debêntures.

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

15 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas
15.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Moeda nacional	Valor contratado	Data de contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Quota de dívida	Forma de pagamento	Garantias	30/09/2019		31/12/2018	
										Encargos		Principal	
										Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Bravo Citibank - Cédula de Câmbio	150.000	29/05/2015	150.000	29/05/2019 a 29/05/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado (menor ou igual a 3,5% apurado em Junho e Dezembro).	85% do CDI + 1,19% a.a.	Princípio anual a partir de maio/2019 e Juros trimestrais	Nota Promissória	-	-	75.000	75.476
Energisa LPT - ECFIS 194/07	12.259	25/02/2007	11.015	30/11/2009 a 30/11/2019	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1% a.a. (fl.u.r.m.)	Princípio e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantias em favoráveis.	109	109	1.095	1.095
BNDES - BBR/CALC	200.369	28/01/2009	141.271	17/05/2010 a 17/05/2019	Programa de investimentos nos segmentos de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado (menor ou igual a 3,5% apurado anualmente em dezembro).	4,5% a.a. e de 1,81% a 3,22% a.a. acima do TULP	Princípio e Juros mensais	a. Garantia Corporativa da EDP Energia do Brasil; b. Depósito caucionado.	9	-	2.434	2.443
BNDES - FINEM / Nº 14.2.1238.1	296.795	28/12/2014	253.733	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2016	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado (menor ou igual a 3,5% apurado anualmente em dezembro).	T.U.L.P. + 3,05% a.a., IPCA + TR (I) + 3,05% a.a. e PIR de 6,00% a.a.	Princípio mensal com juros no período de carência trimestral, após o primeiro mês e Juros anuais, (iv)	a. Depósitos caucionados; b. Garantia Corporativa da EDP Energia do Brasil;	1.734	41.613	41.061	184.177
(-) Custo de transação		28/12/2014	(1.134)	28/12/2014 a 16/12/2024						(183)	(286)	(195)	(616)
Notas Promissórias (4)	130.000	19/07/2017	130.000	19/07/2017 a 19/07/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado (menor ou igual a 3,5% apurado anualmente em dezembro).	107,5% do CDI	Princípio e Juros em parcelas únicas no final		-	-	130.000	144.304
(-) Custo de transação		19/07/2017	(90)	19/07/2017 a 19/07/2019						(23)	(23)	(23)	(23)
Notas Promissórias (5)	300.000	19/07/2019	300.000	19/07/2019 a 17/07/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado (menor ou igual a 3,5% apurado anualmente em dezembro).	105,58% do CDI	Princípio e Juros em parcelas únicas no final		3.744	300.000	303.744	-
(-) Custo de transação		19/07/2019	(507)	19/07/2019 a 17/07/2024						(482)	(482)	-	-
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0258.1	399.733	05/09/2017	158.600	05/09/2017 a 15/05/2025	Programa de investimentos no tráfego de 2016 a 2018	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado (menor ou igual a 3,5% apurado anualmente em dezembro).	T.U.L.P. + 0,96% a.a. IPCA - 3,35% a.a.	Princípio mensal com juros no período de carência trimestral, após o primeiro mês e Juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor da dívida; b. Garantia Corporativa da EDP Energia do Brasil;	11.007	27.271	131.837	188.697
(-) Custo de transação		05/09/2017	(3.488)	05/09/2017 a 15/05/2025						(653)	(1.475)	(709)	(2.665)
EDP - Energia do Brasil S.A.	100.000	23/03/2017	27.000	23/03/2017 a 07/01/2021	Contratos de mútuo		100,3% do CDI	Princípio e Juros em parcelas únicas no final		-	-	-	-
Banco ABC - Cédula de Crédito Bancário	90.000	07/11/2018	90.000	05/05/2019	Capital de Giro		CDI + 0,95% a.a.	Princípio e Juros em parcelas únicas no final		924	-	90.000	90.924
(-) Custo de transação		07/11/2018	(674)	05/02/2019						-	-	(338)	(338)
Moeda estrangeira										12.741	68.257	619.250	652.741
(Nota 15.4)										20.571	5.830	290.000	290.000
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	USD 20.259	04/09/2015	USD 20.259	04/09/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado (menor ou igual a 3,5% apurado anualmente em Junho e Dezembro).	Libor 3M + 1,84% a.a.	Princípio anual a partir de setembro/2019 e Juros trimestrais	Nota Promissória	-	-	39.658	39.616
Derivativos										150	-	-	-
(Nota 15.4)										40	(2.196)	-	(2.156)
Banco Citibank		04/09/2015		04/09/2019	Mutuo feito no financiamento do Banco Citibank		Swap de variação de taxa de câmbio para CDI + 1,20% a.a.	Contratos futuros de amortização de principal e juros da dívida protegida.		-	-	39.658	39.616
Total										12.741	68.257	619.250	652.741

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortizado, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Paróquia "X", CVA, sobcontratado e neutralizado dos encargos setoriais";
 (ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortizado, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Paróquia "X", CVA, sobcontratado e neutralizado dos encargos setoriais";
 (iii) Equivalente ao resultado da interação linear das taxas internas de retorno de mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B) e (iv) Os subcréditos A, C, E e F possuem juros e amortizações anuais.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. O empréstimo em moeda estrangeira e o respectivo Swap estão mensurados a valor justo por meio de resultado. O valor total referente as garantias dos empréstimos e financiamentos mencionados acima é de R\$531.6.655 em 30 de setembro de 2019 (R\$469.955 em 31 de dezembro de 2018).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**15.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

	Saldo em 31/12/2018	Ingressos	Pagamentos / Recebimentos	Juros provisio- nados	Transferên- cias	Ajuste a valor de mercado	Amortização do custo de transação	Varição monetária e cambial	Saldo em 30/09/2019
Circulante									
Principal	387.994	27.000	(408.438)		59.359	(407)		3.585	69.093
Juros	20.731		(46.122)	29.074	8.784			274	12.741
Custo de transação	(1.265)				(639)		1.068		(836)
Swap	(2.156)		4.210	480		446		(2.980)	-
	<u>405.304</u>	<u>27.000</u>	<u>(450.350)</u>	<u>29.554</u>	<u>67.504</u>	<u>39</u>	<u>1.068</u>	<u>879</u>	<u>80.998</u>
Não circulante									
Principal	292.377	300.000			(59.359)			3.803	536.821
Juros	5.830			6.522	(8.784)			176	3.744
Custo de transação	(2.377)	(505)			639				(2.243)
	<u>295.830</u>	<u>299.495</u>	<u>-</u>	<u>6.522</u>	<u>(67.504)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.979</u>	<u>538.322</u>

15.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Nacional
Circulante	
2019	9.907
2020	71.091
	<u>80.998</u>
Não circulante	
2020	9.185
2021	68.216
2022	61.684
2023	38.381
2024 até 2025	360.856
	<u>538.322</u>
Total	<u>619.320</u>

15.4 Liquidação do Empréstimo em moeda estrangeira

Em 04 de setembro de 2019 a Companhia liquidou o empréstimo em moeda estrangeira e seu respectivo derivativo junto ao Banco Citibank (Nota 15) pelo montante de R\$142.748, resultando um ganho de *swap* no montante de R\$2.456 (Nota 25.1.2).

16 Benefícios pós-emprego

A Companhia mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia contratou atuários independentes para realização de avaliação atuarial, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.

A Companhia reconhece as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Nota	Circulante		Não circulante	
		30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
PSAP	16.1.1	7.664	7.660	24.314	53.994
Contribuição definida	16.1.2	45	42		
		<u>7.709</u>	<u>7.702</u>	<u>24.314</u>	<u>53.994</u>

16.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

16.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

Os planos estão estruturados na modalidade "Saldado, Benefício definido e Contribuição variável", encontram-se fechados para novas adesões, e possuem as seguintes características:

(i) Plano PSAP Bandeirante – Grupo de Custeio BSPP: Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício saldado, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é da Companhia; e

(ii) Plano PSAP Bandeirante – Grupos de Custeio BD e CV:

• Grupo de Custeio BD - vigente após 31 de março de 1998: Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é paritária entre a Companhia e os participantes.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



• Grupo de Custeio CV: Implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a Companhia. A Companhia contribuiu para o grupo de custeio, no período, com o montante de R\$2.255 (R\$1.950 em 2018).

16.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade da NTN-B, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

Foi publicada em 21 de fevereiro de 2017 a Resolução nº 24 da PREVIC que dispõe sobre o reconhecimento de submassas nos planos de benefícios. De acordo com a referida resolução, caracteriza-se como submassa um grupo de participantes ou assistidos vinculados a um plano de benefícios e que tenham identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais participantes e assistidos do mesmo plano.

Com base neste conceito, a avaliação atuarial realizada em 30 de junho de 2019 identificou que cada grupo de custeio do plano PSAP Bandeirante (BSPS, BD e CV) representaria uma submassa no plano e, por sua vez, deveriam ser controlados de forma segregada, resultando em uma posição superavitária para a submassa de custeio BD no montante de R\$11.765, uma posição superavitária porém com restrição de conhecimento do ativo conforme premissas constantes no CPC 33 (R1) para a submassa do custeio CV e uma posição deficitária atualizada para a submassa de custeio BSPS no montante de R\$43.743, resultando em um montante líquido deficitário atualizado de R\$31.978 (Nota 16.1.1.2).

Segue abaixo a movimentação do PSAP no período:

	Saldo em 31/12/2018	Despesa Operacional reconhecida no período	Despesa (Receita) Financeira reconhecida no período	Contribuições pagas pela Companhia	(Ganho) Perda Atuarial	Saldo em 30/09/2019
PSAP	61.669	(3.555)	4.208	(5.569)	(24.775)	31.978
	61.669	(3.555)	4.208	(5.569)	(24.775)	31.978

16.1.1.2 Confissão de dívida - EnerPrev

A Companhia, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial da sua submassa BSPS e diminuir o risco de futuros déficits, formalizou instrumento jurídico com a EnerPrev decorrente de déficit atuarial, calculado conforme diretrizes da Resolução CGPC nº26/2008 e suas alterações. O acordo original estava sendo liquidado financeiramente em 240 meses com base em percentual sobre a folha de salários, contados a partir de setembro de 1997. Em 22 de agosto de 2016, a Companhia e a EnerPrev firmaram o 2º aditivo do termo de compromisso entre as empresas, destacando a alteração do prazo da liquidação (que estava prevista para encerrar-se em setembro de 2017) para 143 parcelas, sendo a primeira em setembro de 2016. A partir de dezembro de 2016, o saldo devedor e o valor da prestação mensal serão apurados uma vez por ano na época da avaliação atuarial da Enerprev, posicionada em dezembro, considerado o valor e o prazo remanescente da dívida. As premissas atuariais utilizadas pela Companhia atendem ao disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela EnerPrev atendem a Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 7/2013.

Segue abaixo conciliação entre os dois métodos de avaliação atuarial:

	30/09/2019	31/12/2018
Valor presente das obrigações do plano	(941.021)	(907.301)
Valor justo dos ativos do plano	1.002.926	943.974
Superávit	61.905	36.673
Superávit irrecuperável	(93.883)	(98.342)
Passivo reconhecido submassas BSPS e CV - CPC33 (Nota 16.1.1.1)	(31.978)	(61.669)
Contrato de confissão de dívida e ajuste de reserva matemática - Resolução CGPC nº26/2008	(54.088)	(55.035)
Diferença entre premissas *	(22.110)	6.634

(*) O montante de R\$22.110 (R\$6.634 em 31 de dezembro de 2018) é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/12 e aquelas utilizadas pela EnerPrev (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento à Resolução nº26/08 e suas alterações do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

16.1.2 Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela EnerPrev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadora, a Companhia contribuiu no período com R\$1.401 (R\$1.192 em 2018).

Em 30 de setembro de 2019 esse plano tem a adesão de 771 colaboradores (683 em 31 de dezembro de 2018).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**17 Encargos setoriais**

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	Nota	Saldo em 31/12/2018	Adições	Atualizações monetárias	Pagamentos / Recebimentos	Saldo em 30/09/2019
Conta de desenvolvimento energético - CDE	17.1 e 20	30.546	638.592		(669.138)	-
Encargos tarifários (ECE/ EAEEE)		2.900	1			2.901
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética (P&D e PEE)	17.2 e 20	35.598	28.834	1.212	(34.938)	30.706
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	6, 17.3 e 20	-	13.249		(13.249)	-
Outros encargos	20	1.169	3.055		(3.885)	339
Total		70.213	683.731	1.212	(721.210)	33.946
Circulante		63.155				30.701
Não circulante		7.058				3.245
Total		70.213				33.946

17.1 Conta de desenvolvimento energético - CDE

Referem-se aos valores a repassar à CDE, anuídos pela ANEEL, conforme demonstrado na tabela abaixo:

	Montante total	Valor cota mensal	Competência
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.231/17			
CDE - Energia (Recomposição Conta ACR)	425.724	16.172	Abril de 2017 a Março de 2018 Abril de 2018 a Fevereiro 2019
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.521/19			
CDE - Energia (Recomposição Conta ACR) (*)	126.360	21.060	Março de 2019 a Agosto de 2019
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.446/18			
CDE - Energia	120.562	10.047	Outubro de 2018 a Setembro de 2019
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.510/18			
CDE - Encargo de uso	610.462	43.336	Janeiro de 2019 a Março de 2019 Abril de 2019 a Dezembro de 2019

(*) A Resolução Homologatória nº2.521/19 alterou o valor das cotas de CDE - Conta ACR a serem pagas pelas distribuidoras. A Conta ACR foi criada para cobrir o empréstimo repassado às distribuidoras em 2014. Com base nas estimativas da ANEEL, as cotas foram atualizadas para que houvesse recursos suficientes para quitar o empréstimo no decorrer de 2019.

17.2 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pela Companhia, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13. O saldo líquido em 30 de setembro de 2019 no montante de R\$30.706 (R\$35.598 em 31 de dezembro de 2018) contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

17.3 Bandeiras tarifárias

A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547 de 16 de abril de 2013, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 3 bandeiras: verde, amarela e vermelha. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas.

A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelha sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.

A partir de 2019, a regra de acionamento e do tratamento da cobertura tarifária passou a ser reavaliada com base no calendário hidrológico, em abril, final do período úmido.

Em 21 de maio de 2019 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.551, publicou os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias, com aplicação a partir de 1º de junho de 2019, tendo alterado de R\$1,00 para R\$1,50 o valor adicional da vigência da bandeira tarifária amarela a cada 100 kWh consumidos, de R\$3,00 para R\$4,00 o valor adicional para a bandeira vermelha patamar 1 para cada 100 kWh consumidos, e de R\$5,00 para R\$6,00 o valor adicional da bandeira tarifária vermelha patamar 2 a cada 100 kWh consumidos.

Em 24 de abril de 2018 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.392, estabeleceu os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias. A definição das faixas de acionamento observará limiares de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional - SIN. A métrica de acionamento passa a levar em conta a definição de custo do risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD).

A composição dessas duas variáveis, em sistemática de gatilho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos.

Desta forma, o saldo relativo às bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2019 foram:

Bandeiras	Meses
Verde	Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Junho
Amarela	Maio e Julho
Vermelha - patamar 1	Agosto e Setembro

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**18 Provisões**

	Nota	Circulante		Não circulante	
		30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	18.1	6.274	6.953	169.738	153.888
Total		6.274	6.953	169.738	153.888

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

18.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das informações contábeis intermediárias. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

18.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo						Ativo		
	Saldo em 31/12/2018	Constituição	Baixas		Atualizações monetárias	Reclassificação	Depósito judicial		
			Pagamentos	Reversões			30/09/2019	31/12/2018	
Trabalhistas	35.314	5.203	(7.620)	(1.564)	3.928	366	35.627	9.007	9.231
Cíveis	99.821	6.657	(5.771)	(1.836)	9.938	(366)	108.443	36.551	34.600
Fiscais	722				1		723		
Regulatórias	6.704	1.350	(2.227)	(242)	371		5.956		
Outros	18.280	8.918	(454)	(2.146)	665		25.263		
Total	160.841	22.128	(16.072)	(5.788)	14.903	-	176.012	45.558	43.831
Circulante							6.274		
Não circulante							169.738	45.558	43.831
Total							176.012	45.558	43.831

18.1.1.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e equiparação salarial.

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice seria utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passaria a ser o IPCA-E.

O novo índice deveria ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Todavia, em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Em ato contínuo, em 05 de dezembro de 2017, a 2ª Turma do STF, por maioria dos votos, julgou improcedente a ação ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos - Fenaban contra a decisão do TST nos autos do processo ArgInc-479-60.2011.5.04.0231, que determinava a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária dos débitos trabalhistas. Na decisão questionada pela Fenaban, o TST declarou que o uso da TR como índice de correção na Justiça do Trabalho era inconstitucional, ficando, em consequência, revogada a liminar anteriormente deferida, e determinou a adoção do IPCA-E determinado pelo IBGE, para calcular os débitos.

Em março de 2018 os Embargos Declaratórios foram julgados no TST e, neste sentido, a Companhia entendeu, por hora, que a decisão do STF deveria ser aplicada a partir de seus efeitos modulatórios e não sobre todo o processo, logo, a aplicação do IPCA-E deveria ocorrer a partir de 25 de março de 2015. Cabe recurso ao tema.

Desta forma, desde dezembro de 2017, a Companhia passou a atualizar todos os processos trabalhistas por meio do IPCA-E.

18.1.1.2 Cíveis

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 30 de setembro de 2019 é de R\$54.537 (R\$49.772 em 31 de dezembro de 2018), destacando-se:

- Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nºs 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a Companhia cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R\$60.951 e, em junho de 2011, foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R\$10.627. A Companhia apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R\$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R\$66.806. Não obstante o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R\$10.627, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça - STJ discutindo a questão. Atualmente, foi realizada nova perícia no âmbito do cumprimento de sentença. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial em contrapartida de uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 30 de setembro de 2019 é de R\$44.347 (R\$40.548 em 31 de dezembro de 2018).

18.1.1.3 Regulatórias

Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pela Companhia.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



18.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Ativo			
	Depósito judicial			
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Trabalhistas	35.850	32.269	899	791
Cíveis	301.602	254.424	2.358	2.173
Fiscais	704.306	666.335	30.272	26.093
Regulatórias	3.532	3.375	552	552
Total	1.045.290	956.403	34.081	29.609

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacamos as seguintes ações:

18.1.2.1 Cíveis

- Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação a ANEEL. Após julgamento que extinguiu o processo sem resolução do mérito, atualmente aguarda-se decisão do recurso da parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 30 de setembro de 2019 é de R\$158.836 (R\$141.283 em 31 de dezembro de 2018).
- Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, a Companhia, por meio da ABRADDEE, ajuizou o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 30 de setembro de 2019 é de R\$14.653 (R\$13.034 em 31 de dezembro de 2018).

Adicionalmente, a SAESA propôs ação contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 30 de setembro de 2019 é de R\$4.412 (R\$3.956 em 31 de dezembro de 2018).

18.1.2.2 Fiscais

- Discussão na esfera judicial sobre créditos de ICMS utilizados pela Companhia no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" no montante atualizado em 30 de setembro de 2019 de R\$183.135 (R\$180.649 em 31 de dezembro de 2018). A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09 além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.
- Discussão administrativa relativa à utilização de crédito de ICMS, com origem no estorno de débito de notas fiscais canceladas de 2007 e 2012, no valor atualizado até 30 de setembro de 2019 de R\$35.830 (R\$34.655 em 31 de dezembro de 2018). A Companhia apresentou defesa e aguarda o julgamento.
- Discussão judicial decorrente de execução fiscal ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de CSLL, relativa ao ano-calendário de 2009, que foi compensada com saldo de base negativa de CSLL de exercícios anteriores, acumulada pela empresa cindida AES Eletropaulo, que envolve o montante atualizado em 30 de setembro de 2019 de R\$38.887 (R\$38.273 em 31 de dezembro de 2018). A Companhia apresentou defesa e aguarda o julgamento.
- Discussões administrativas envolvendo o montante atualizado até 30 de setembro de 2019 de R\$210.598 (R\$207.768 em 31 de dezembro de 2018), referentes às compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE). A Companhia apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.
- Medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com a Eletropaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entendê-los indevidos. No julgamento de 2ª Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindo-se a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025/69. O valor atualizado até 30 de setembro de 2019 é de R\$76.108 (R\$75.355 em 31 de dezembro de 2018). Atualmente o processo aguarda julgamento de Recurso nos Tribunais Superiores.
- Autuações de prefeituras que exigem o pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à instalação de postes de energia elétrica bem como taxas de fiscalização de obras em logradouros públicos e preço público. O valor da contingência em 30 de setembro de 2019 é de R\$74.685 (R\$63.187 em 31 de dezembro de 2018). A Companhia apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.
- Ação judicial que assegura o direito de não incluir o valor do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços (ICMS) na base de cálculo das contribuições ao programa de integração social (PIS) e ao financiamento da seguridade social (COFINS). A empresa obteve decisão favorável e atualmente aguarda o julgamento dos recursos interpostos pela Fazenda Nacional nas instâncias superiores.

18.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como remota e, para estas ações, o saldo dos depósitos judiciais em 30 de setembro de 2019 é de R\$31.948 (R\$38.614 em 31 de dezembro de 2018).

Considerando o disposto no item 86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não necessita efetuar o detalhe das suas contingências classificadas como remotas. Entretanto, pelo fato gerador do principal estar a decorrer, sem perspectiva de término no médio prazo e dada a materialidade dos saldos, a Companhia entende que deve proceder à divulgação da ação mencionada abaixo.

18.1.3.1 Fiscais

A Companhia, por meio do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia, ajuizou em 21 de janeiro de 2011 dois Mandados de Segurança Coletivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, visando a suspensão dos efeitos dos Decretos nºs 55.421/10 e 55.867/10. Ambos os processos possuem sentenças favoráveis, confirmadas até o momento em julgamento de recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em 13 de maio de 2013, a Fazenda Estadual interps recursos aos Tribunais Superiores, os quais aguardam julgamento. O valor estimado em 30 de setembro de 2019, nos termos dos Decretos, é de R\$589.984 (R\$535.448 em 31 de dezembro de 2018). O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



19 Patrimônio Líquido

19.1 Capital social

O Capital social em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é de R\$596.669 e está representado por 39.091.735.037 ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

19.2 Reservas

	Nota	30/09/2019	31/12/2018
Reservas de capital			
Ágio na incorporação de sociedade controladora	11.2.1.2	77.687	77.687
		<u>77.687</u>	<u>77.687</u>
Reservas de lucros			
Legal		108.475	108.475
Retenção de lucros		376.182	376.182
Lucro do exercício a deliberar	19.2.1		136.524
		<u>484.657</u>	<u>621.181</u>

19.2.1 Lucros retidos a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício anterior excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

O saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$136.524 foi distribuído como dividendos adicionais (Nota 13) conforme deliberação da AGO realizada em 30 de abril de 2019.

19.3 Outros resultados abrangentes

Referem-se à contabilização de passivos oriundos de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12 e regras estabelecidas no CPC 33 (R1), deduzido do respectivo Imposto de renda e contribuição social diferidos.

A movimentação de Outros resultados abrangentes no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2018	Ganhos	Perdas	Provisão IRPJ/CSLL	Saldo em 30/09/2019
Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	(148.677)	42.116	(17.341)		(123.902)
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	50.549			(8.424)	42.125
	<u>(98.128)</u>	<u>42.116</u>	<u>(17.341)</u>	<u>(8.424)</u>	<u>(81.777)</u>

20 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

- **Fornecimento - Faturado:** São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.

- **Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado:** São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.

- **Não faturado:** Refere-se a energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das informações contábeis intermediárias. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.

- **Resultados de ativos financeiros setoriais:** É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL.

- **Suprimento - Faturado:** Refere-se a energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa estabelecida no contrato.

- **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

- **Receita de construção:** O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 21).

- **Subvenções vinculadas ao serviço concedido:** É reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 10.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.

- **Arrendamentos e aluguéis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Movimento do Período			
	01/07/2019 à 30/09/2019	01/07/2018 à 30/09/2018	01/07/2019 à 30/09/2019	01/07/2018 à 30/09/2018
	MWh (*)		R\$	
Fornecimento - Faturado				
Residencial	940.996	901.952	416.924	375.621
Industrial	297.349	329.889	138.693	155.422
Comercial	451.292	439.055	207.515	186.559
Rural	19.235	19.842	5.872	14.092
Poder público	70.082	70.545	31.598	30.514
Iluminação pública	83.105	94.150	21.403	26.933
Serviço público	65.318	61.900	27.815	25.899
Consumo próprio	1.408	1.559		
	<u>1.928.785</u>	<u>1.918.892</u>	<u>849.820</u>	<u>815.040</u>
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado				
Consumidores cativos				
Residencial			304.256	259.210
Industrial			65.760	55.932
Comercial			125.793	111.240
Rural			3.866	3.292
Poder público			16.698	15.166
Iluminação pública			15.284	12.101
Serviço público			11.516	8.122
Consumidores livres	1.832.100	1.853.918	283.567	258.017
	<u>1.832.100</u>	<u>1.853.918</u>	<u>826.740</u>	<u>723.080</u>
Não faturado				
Fornecimento			4.585	18.048
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado			10.130	2.201
			<u>14.715</u>	<u>20.249</u>
Resultados de ativos financeiros setoriais				
	6			
CVA			(67.515)	138.126
Itens financeiros - RTE			(10.493)	(9.948)
Itens financeiros - Outros			29.133	(52.854)
PIS/COFINS			8.674	(5.717)
			<u>(40.201)</u>	<u>69.607</u>
Suprimento - Faturado	116.809	8.047	34.949	1.974
Energia de curto prazo	20.1	352.352	200.972	81.117
Receita de construção	21		86.435	88.981
Atualização do ativo financeiro indenizável	11.1		102.798	1.686
Serviços cobráveis			1.402	1.718
Subvenções vinculadas ao serviço concedido			47.119	81.912
Ressarcimento por indisponibilidade			(903)	(781)
Arrendamentos e aluguéis			14.343	12.416
Outras receitas operacionais			2.005	2.461
Receita operacional bruta			<u>4.230.046</u>	<u>3.981.829</u>
(-) Deduções à receita operacional				
Tributos sobre a receita				
ICMS			(373.741)	(355.962)
PIS/COFINS			(167.031)	(185.165)
ISS			(84)	(89)
			<u>(540.856)</u>	<u>(541.216)</u>
Encargos do consumidor				
P&D e PEE	17.2		(10.382)	(11.128)
CDE	17.1		(202.182)	(213.698)
PROINFA - Consumidores Livres	17.3		(15.255)	(11.563)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)			(13.144)	47.348
Outros encargos			(1.020)	(853)
			<u>(241.983)</u>	<u>(189.894)</u>
			<u>(782.839)</u>	<u>(731.110)</u>
Receita			<u>4.230.046</u>	<u>3.981.829</u>
			<u>1.237.500</u>	<u>1.213.449</u>

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Acumulado do Período					
	Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	01/01/2019 à 30/09/2019	01/01/2018 à 30/09/2018	01/01/2019 à 30/09/2019	01/01/2018 à 30/09/2018	01/01/2019 à 30/09/2019	01/01/2018 à 30/09/2018
Fornecimento - Faturado						
Residencial	1.745.963	1.708.795	2.860.099	2.788.692	1.235.351	1.100.032
Industrial	13.302	12.930	893.215	980.403	402.486	426.802
Comercial	132.438	127.856	1.461.284	1.413.298	645.707	574.856
Rural	8.201	7.977	60.418	62.049	18.314	24.641
Poder público	8.372	8.904	225.372	227.226	97.911	91.975
Iluminação pública	3.850	3.423	243.491	252.681	59.291	61.187
Serviço público	1.484	1.416	198.864	185.470	81.930	71.073
Consumo próprio	161	175	4.493	4.679	-	-
	1.913.771	1.871.476	5.947.236	5.914.498	2.540.990	2.350.566
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado						
Consumidores cativos						
Residencial					899.943	744.179
Industrial					188.809	160.688
Comercial					391.166	321.225
Rural					11.407	9.556
Poder público					51.453	43.766
Iluminação pública					42.632	35.018
Serviço público					32.484	23.341
Consumidores livres	606	489	5.488.073	5.393.083	874.663	756.639
	606	489	5.488.073	5.393.083	2.492.557	2.094.412
Não faturado						
Fornecimento					(3.463)	42.192
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição					4.821	23.654
					1.358	65.846
Resultados de ativos financeiros setoriais						
CVA					(268.005)	332.105
Itens financeiros - RTE					(33.511)	(33.824)
Itens financeiros - Outros					67.121	(80.152)
PIS/COFINS					10.015	6.400
					(224.380)	224.529
Suprimento - Faturado		2	2	545.099	32.304	131.266
Energia de curto prazo	20.1			527.616	477.121	113.049
Receita de construção	21					223.069
Atualização do ativo financeiro indenizável	11.1					115.794
Serviços cobráveis						4.066
Subvenções vinculadas ao serviço concedido						120.518
Ressarcimento por indisponibilidade						(6.802)
Arrendamentos e aluguéis						41.440
Outras receitas operacionais						5.867
						7.873
Receita operacional bruta					1.914.379	1.871.967
(-) Deduções à receita operacional					12.508.024	11.817.006
Tributos sobre a receita						
ICMS					(1.129.753)	(1.035.441)
PIS/COFINS					(466.742)	(493.600)
ISS					(254)	(258)
					(1.596.749)	(1.529.299)
Encargos do consumidor						
P&D e PEE	17.2				(28.834)	(29.343)
CDE	17.1				(638.592)	(599.056)
PROINFA - Consumidores Livres					(45.765)	(34.690)
Bandeiras tarifárias (CCRB)	17.3				(13.249)	13.550
Outros encargos	17				(3.055)	(2.558)
					(729.495)	(652.097)
					(2.326.244)	(2.181.396)
Receita					1.914.379	1.871.967
					12.508.024	11.817.006
					3.232.548	3.204.264

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

20.1 Energia de curto prazo

A variação no período refere-se ao preço do PLD, sendo que em setembro 2018 chegou a um patamar de R\$448,66 e no mesmo período de 2019 foi de R\$218,22, esse aumento no preço foi devido a escassez de chuvas e o aumento das usinas termoeletricas sendo despachadas, e no mesmo período de 2019 o cenário foi ao contrário por conta do aumento das chuvas, resultando em um valor monetário menor, mesmo que a venda em MWh tenha sido linear.

21 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo do serviço: contempla os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura e os gastos relacionados ao atendimento comercial e operação e manutenção da concessão; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Movimento do Período							
01/07/2019 à 30/09/2019							
Nota	Custo do serviço			Despesas operacionais			Total
	Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	
Não gerenciáveis							
Energia elétrica comprada para revenda	21.1	664.097					664.097
Encargos de uso da rede elétrica	21.2	123.918					123.918
Outras		243					243
		<u>788.258</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>788.258</u>
Gerenciáveis							
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	21.3		32.168	8	11.484		43.660
Material			2.313	13	1.509		3.835
Serviços de terceiros	21.4		23.337	25	19.202		42.564
Depreciação - Imobilizado em serviço			104		102		206
Depreciação - Ativos de direito de uso			2.863				2.863
Amortização			23.121		3.976		27.097
PECLD / perdas líquidas	21.5			18.350			18.350
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas						8.765	8.765
Arrendamentos e aluguéis					657		657
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens						10.113	10.113
Custo com construção da infraestrutura	20			86.435			86.435
Outras			6.263		1.642		7.905
		<u>-</u>	<u>90.169</u>	<u>86.481</u>	<u>18.350</u>	<u>38.572</u>	<u>252.450</u>
Total		<u>788.258</u>	<u>90.169</u>	<u>86.481</u>	<u>18.350</u>	<u>18.878</u>	<u>1.040.708</u>

Movimento do Período							
01/07/2018 à 30/09/2018							
Nota	Custo do serviço			Despesas operacionais			Total
	Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	
Não gerenciáveis							
Energia elétrica comprada para revenda	21.1	802.561					802.561
Encargos de uso da rede elétrica	21.2	103.868					103.868
Outras		249					249
		<u>906.678</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>906.678</u>
Gerenciáveis							
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	21.3		29.579	10	9.579		39.168
Material			2.406	15	1.993		4.414
Serviços de terceiros	21.4		24.385	23	17.267		41.675
Depreciação - Imobilizado em serviço			48		32		80
Amortização			22.292		2.845		25.137
PECLD / perdas líquidas	21.5			12.636			12.636
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas						4.162	4.162
Arrendamentos e aluguéis			174		1.796		1.970
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens						12.583	12.583
Custo com construção da infraestrutura	20			88.981			88.981
Outras			5.610		(969)		4.641
		<u>-</u>	<u>84.494</u>	<u>89.029</u>	<u>12.636</u>	<u>32.543</u>	<u>235.447</u>
Total		<u>906.678</u>	<u>84.494</u>	<u>89.029</u>	<u>12.636</u>	<u>16.745</u>	<u>1.142.125</u>

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



		Acumulado do Período					
		01/01/2019 à 30/09/2019					
		Custo do serviço			Despesas operacionais		
Nota	Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
Não gerenciáveis							
	1.797.123						1.797.123
21.1	1.797.123						1.797.123
	346.902						346.902
21.2	346.902						346.902
	730						730
	2.144.755	-	-	-	-	-	2.144.755
Gerenciáveis							
		103.937	33		33.690		137.660
21.3		103.937	33		33.690		137.660
		6.320	46		7.076		13.442
		72.972	89		52.503		125.564
21.4		72.972	89		52.503		125.564
		138			343		481
		7.129					7.129
		71.932			7.814		79.746
21.5		71.932			7.814		79.746
				49.908			49.908
						16.234	16.234
					2.313		2.313
						28.985	28.985
			223.069				223.069
20			223.069				223.069
		20.586			9.956		30.542
		283.014	223.237	49.908	113.695	45.219	715.073
	2.144.755	283.014	223.237	49.908	113.695	45.219	2.859.828
Total							

		Acumulado do Período					
		01/01/2018 à 30/09/2018					
		Custo do serviço			Despesas operacionais		
Nota	Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
Não gerenciáveis							
	1.907.961						1.907.961
21.1	1.907.961						1.907.961
	387.474						387.474
21.2	387.474						387.474
	820						820
	2.296.255	-	-	-	-	-	2.296.255
Gerenciáveis							
		95.601	37		28.681		124.319
21.3		95.601	37		28.681		124.319
		6.370	40		5.794		12.204
		72.508	95		48.764		121.367
21.4		72.508	95		48.764		121.367
		139			116		255
		66.311			8.060		74.371
21.5		66.311			8.060		74.371
				36.827			36.827
						11.743	11.743
		539			5.667		6.206
						28.721	28.721
			210.436				210.436
20			210.436				210.436
		18.243			8.158		26.401
		259.711	210.608	36.827	105.240	40.464	652.850
	2.296.255	259.711	210.608	36.827	105.240	40.464	2.949.105
Total							

21.1 Energia elétrica comprada para revenda

Nota	Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2019 à 30/09/2019	01/07/2018 à 30/09/2018	01/01/2019 à 30/09/2019	01/01/2018 à 30/09/2018
Contratos de compra de energia por disponibilidade	241.507	302.030	661.707	757.461
Contratos de compra de energia por quantidade PROINFA	17.406	15.635	52.219	46.905
Contratos de compra de energia por cotas	174.388	338.067	351.891	579.621
Energia de curto prazo	6.378	(4.061)	104.017	29.176
Energia de Itaipu Binacional	146.222	149.483	404.916	398.644
Encargo de Energia de Reserva - EER	9.129		21.868	24.505
Encargos de Serviço do Sistema - ESS	4.284	(15.170)	(106)	(1.921)
Outros	1.311	(3.763)	7.449	(34.162)
(-) Créditos de PIS/COFINS	(63.131)	(81.107)	(171.297)	(193.407)
	664.097	802.561	1.797.123	1.907.961

21.1.1 Contratos de compra de energia por disponibilidade

A redução dos montantes relacionados à compra de energia nos contratos na modalidade de disponibilidade decorre, principalmente, pela redução no acionamento de despachos termoeletrônicos realizado pelo ONS.

21.1.2 Contratos de compra de energia por cotas

A redução dos montantes relacionados à compra de energia nos contratos na modalidade de cotas decorre, principalmente, da compra de energia nos contratos na modalidade de Cotas de Garantia Física, cuja energia é contratada no ACR e firmam o termo de repactuação do risco hidrológico e da contratação de Itaipu. No período houve uma redução do risco hidrológico associado às usinas.

21.1.3 Energia de curto prazo

A variação deve-se, substancialmente, ao aumento de compra de energia no âmbito da CCEE pelo fato de que, a Companhia esteve menos sobrecontratada em 2019 quando comparado a 2018, aliado ao Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE que deu início seu despacho em fevereiro de 2019, ocasionando assim um aumento nos gastos de energia de curto prazo.

Notas Explicativas**Notas explicativas****Período findo em 30 de setembro de 2019****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)****21.2 Encargos de uso da rede elétrica**

A variação do período é decorrente, principalmente, da redução do valor dos encargos onde, no último reajuste tarifário das transmissoras, apresentaram uma redução média 2,90%. O efeito negativo dos custos de rede básica é resultado da combinação de três fatores: (i) revisão periódica das Receitas Anuais Permitidas – RAPs das concessionárias de transmissão licitadas; (ii) redução de 50% da RAP dos contratos licitados no período 1999-2006 e que completaram 15 anos durante o ciclo 2017-2018 ou 2018-2019; e (iii) revisão provisória da RAP das concessionárias de transmissão que tiveram seus contratos de concessão prorrogados nos termos da Lei nº 12.783/2013.

21.3 Pessoal e Administradores

	Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2019 à 30/09/2019	01/07/2018 à 30/09/2018	01/01/2019 à 30/09/2019	01/01/2018 à 30/09/2018
Pessoal				
Remuneração	20.017	17.277	63.472	54.267
Encargos	6.017	6.266	20.628	19.987
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	3.743	2.805	11.240	9.277
Outros benefícios - Corrente	10.343	8.849	32.895	27.165
Outros	2.586	2.893	6.278	10.577
	<u>42.706</u>	<u>38.090</u>	<u>134.513</u>	<u>121.273</u>
Administradores				
Honorários e encargos	839	854	2.859	2.667
Benefícios dos administradores	115	224	288	379
	<u>954</u>	<u>1.078</u>	<u>3.147</u>	<u>3.046</u>
	<u>43.660</u>	<u>39.168</u>	<u>137.660</u>	<u>124.319</u>

21.4 Serviços de terceiros

	Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2019 à 30/09/2019	01/07/2018 à 30/09/2018	01/01/2019 à 30/09/2019	01/01/2018 à 30/09/2018
Serviços de consultoria	3.804	3.900	10.772	10.986
Serviços comerciais	15.172	15.254	45.432	45.815
Serviços de manutenção	7.915	6.093	23.658	19.261
Serviços técnicos	247	2.566	3.018	5.824
Serviços de limpeza e vigilância	2.159	2.187	6.377	6.600
Serviços de informática	7.805	7.179	21.566	23.075
Serviços de telecomunicações	995	1.167	3.318	3.367
Serviços Compartilhados	1.595	(179)	4.364	(289)
(-) Crédito de PIS/COFINS	(1.752)	(1.544)	(4.786)	(4.440)
Outros	4.624	5.052	11.845	11.168
	<u>42.564</u>	<u>41.675</u>	<u>125.564</u>	<u>121.367</u>

21.5 PECLD

No período, o resultado de R\$49.908 foi impactado pela criação de tabela de perdas esperadas para Consumo Irregular, onde os percentuais de provisão são significativamente superior aos percentuais aplicados sobre as faturas de Consumo Regular (Nota 5.2). Desta forma, enquanto no ano de 2018 os faturamentos para Consumo Irregular eram provisionados pela tabela geral de perdas esperadas, em 2019 esta modalidade de faturamento possui uma tabela própria de provisionamento.

22 Resultado financeiro

	Nota	Movimento do Período		Acumulado do Período	
		01/07/2019 à 30/09/2019	01/07/2018 à 30/09/2018	01/01/2019 à 30/09/2019	01/01/2018 à 30/09/2018
Receitas financeiras					
Juros e variações monetárias					
Renda de aplicações financeiras e cauções		5.084	1.605	9.830	3.823
Energia vendida		19.898	18.309	60.322	58.468
Depósitos judiciais		1.317	1.280	3.870	10.904
Ativos/ passivos financeiros setoriais		7.016	5.160	10.370	8.549
Juros e multa sobre tributos	7	327	1.417	2.526	8.217
Outros juros e variações monetárias		1	1.528	557	1.532
Operações de swap e hedge	15.2	2.460	3.823	2.460	13.262
Variações em moeda estrangeira	15.2	(435)			
Ajustes a valor presente	5.1	59	401	530	2.736
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(2.296)	(2.035)	(6.422)	(6.047)
Outras receitas financeiras		274	1.030	734	3.100
		<u>33.705</u>	<u>32.518</u>	<u>84.777</u>	<u>104.544</u>
Despesas financeiras					
Encargos de dívida					
Empréstimos e financiamentos	15.2	(11.897)	(15.047)	(41.521)	(45.045)
Debêntures	14.2	(14.570)	(8.715)	(44.598)	(25.067)
Variações em moeda estrangeira	15.2	(2.980)	(4.394)	(2.980)	(15.564)
Operações de swap e hedge	15.2	865			
(-) Juros capitalizados	11.3	1.151	929	2.495	1.800
Energia comprada			(539)	(34)	(933)
Juros e multa sobre tributos	7	(2.991)	(3.468)	(9.130)	(11.284)
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	18.1.1	(4.728)	(11.910)	(14.903)	(23.571)
Benefícios pós-emprego	16.1.1.1	(1.403)	(588)	(4.208)	(1.764)
Arrendamentos e aluguéis	10.5	(143)		(1.427)	
Outros juros e variações monetárias		(993)	3.461	(2.930)	(2.881)
Outras despesas financeiras		(2.869)	(7.265)	(8.414)	(14.487)
		<u>(40.558)</u>	<u>(47.536)</u>	<u>(127.650)</u>	<u>(138.796)</u>
Total		<u>(6.853)</u>	<u>(15.018)</u>	<u>(42.873)</u>	<u>(34.252)</u>

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



23 Imposto de renda e Contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Nota	Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2019 à 30/09/2019	01/07/2018 à 30/09/2018	01/01/2019 à 30/09/2019	01/01/2018 à 30/09/2018
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	189.939	56.306	329.847	220.907
Alíquota	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(64.579)	(19.144)	(112.148)	(75.108)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva				
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes				
Doações	(65)	(123)	(125)	(248)
Resultados de equivalência patrimonial	342			
Outras	(70)	(69)	(234)	(266)
Outros				
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos				
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	23.1	(1)	12.050	1
Ajuste lucro presumido				
Incentivos fiscais	698	190	1.837	1.110
Despesa de IRPJ e CSLL	(63.675)	(19.146)	(98.620)	(74.511)
Alíquota efetiva	33,52%	34,00%	29,90%	33,73%

23.1 Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores

O montante de R\$12.050 é decorrente de benefício fiscal proveniente de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, dos exercício de 2016 e 2017, que foram reconhecidos após a apresentação dos projetos ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia - INCT.

24 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41.

	Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2019 à 30/09/2019	01/07/2018 à 30/09/2018	01/01/2019 à 30/09/2019	01/01/2018 à 30/09/2018
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	126.264	37.160	231.227	146.396
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	39.091.735	39.091.735	39.091.735	39.091.735
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	0,00323	0,00095	0,00591	0,00374

25 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas substanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

25.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



25.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
			30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Aplicações financeiras		Nível 2	252.498	50.135	252.498	50.135
Ativo financeiro indenizável	11.1	Nível 3	1.162.962	916.218	1.162.962	916.218
			<u>1.415.460</u>	<u>966.353</u>	<u>1.415.460</u>	<u>966.353</u>
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Bancos conta movimento		Nível 2	141.619	101.619	141.619	101.619
Consumidores e concessionárias	5	Nível 2	1.149.748	1.059.934	1.149.748	1.059.934
Cauções		Nível 2	431	434	431	434
Ativos financeiros setoriais	6	Nível 2	95.844	329.296	95.844	329.296
Outros créditos - Partes relacionadas	10	Nível 2		1.155		1.155
			<u>1.387.642</u>	<u>1.492.438</u>	<u>1.387.642</u>	<u>1.492.438</u>
			<u>2.803.102</u>	<u>2.458.791</u>	<u>2.803.102</u>	<u>2.458.791</u>
			Valor justo		Valor contábil	
			<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Passivos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15					
Moeda estrangeira		Nível 2		39.816		39.816
Derivativos		Nível 2		(2.156)		(2.156)
			<u>-</u>	<u>37.660</u>	<u>-</u>	<u>37.660</u>
Custo amortizado						
Fornecedores	12	Nível 2	546.978	497.035	546.978	497.035
Debêntures	14	Nível 2	840.269	654.316	823.169	656.119
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15					
Moeda nacional		Nível 2	591.852	700.746	619.320	663.474
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	10	Nível 2	3.001	1.656	3.001	1.656
Arrendamentos e aluguéis	10.5	Nível 2	50.051		50.051	
Passivos financeiros setoriais	6	Nível 2	108.013	127.455	108.013	127.455
			<u>2.140.164</u>	<u>1.981.208</u>	<u>2.150.532</u>	<u>1.945.739</u>
			<u>2.140.164</u>	<u>2.018.868</u>	<u>2.150.532</u>	<u>1.983.399</u>

25.1.2 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas registrados em Outros resultados abrangentes no Patrimônio líquido.

Durante o período, a Companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo no resultado, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial e da taxa de juros Libor do financiamento contratado junto ao Banco Citibank, liquidado no trimestre (Nota 15.4).

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a informação sobre instrumentos financeiros derivativos deve compreender a razão do objeto protegido, o valor justo do instrumento, impacto nos resultados da Companhia durante o período, assim como características principais do objeto contratado. Esse detalhamento é demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Contraparte	Vigência	Posição	Nocional	Nocional R\$	Valor justo	Efeitos no Resultado	
				USD			Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro	
				31/12/2018	31/12/2018	31/12/2018	2019	2018
Swap								
Ativo	Citibank N.A.	04/09/2015 a 04/09/2019	Libor 3M + 1,84% a.a.	10.129		39.956	4.243	(4.688)
Passivo			CDI + 1,20% a.a.		(37.500)	(37.800)	(1.783)	17.950
				<u>10.129</u>	<u>(37.500)</u>	<u>2.156</u>	<u>2.460</u>	<u>13.262</u>

Os efeitos no resultado do período da dívida em moeda estrangeira, líquida do derivativo (*swap*), são demonstrados a seguir:

	Resultado	
	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro	
	2019	2018
Receitas financeiras		
Variações monetárias moeda estrangeira	4.111	5.020
	<u>4.111</u>	<u>5.020</u>
Despesas financeiras		
Variações monetárias moeda estrangeira	(7.091)	(20.584)
Encargos de dívidas	(1.403)	(2.389)
Operações de <i>swap</i> e <i>hedge</i>	2.499	13.905
Marcação a mercado	(39)	(643)
	<u>(6.034)</u>	<u>(9.711)</u>
Total	<u>(1.923)</u>	<u>(4.691)</u>

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os impactos dos ganhos e perdas, por tipo de proteção, foram os seguintes:

	Resultado	
	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro	
	2019	2018
Derivativos com propósito de proteção		
Riscos cambiais	2.980	15.564
Riscos de taxas de juros e moeda	(520)	(2.302)
Total	2.460	13.262

25.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo de gestão integrada de riscos, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia.

O Comitê de Risco é composto por 3 “*Risk Officers*” separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

O Comitê de Risco realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades da Gestão de Risco. Além disso, no sentido de potencializar sinergias de governança entre a função de Gestão de Risco, Auditoria Interna e *Compliance*, estas funções encontram-se reunidas em uma mesma diretoria.

25.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os Empréstimos, financiamentos e Debêntures captados pela Companhia, apresentados nas notas 14 e 15, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associado à TJLP, CDI e IPCA.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia possui exposições à variação cambial em Dólar e juros associados à Libor atreladas a dívida em moeda estrangeira, entretanto, possui derivativo de *swap* com o objetivo de *hedge* econômico, para controlar todas as exposições à variação cambial e juros para essas obrigações.

A Companhia também está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

25.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia efetua a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Aging cenário provável				Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
		Saldo da exposição	Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	252.332	6.922			6.922	1.731	3.461	(1.731)	(3.461)
Fundos de investimento	CDI	166	9	29		38	9	19	(9)	(19)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	431	1.704			1.704	426	852	(426)	(852)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	252.929	8.635	29	-	8.664	2.166	4.332	(2.166)	(4.332)
Debêntures	CDI	357.290	(23.112)	(54.907)		(78.019)	(19.165)	(38.162)	19.229	38.650
Empréstimos e financiamentos - NP	CDI	303.744	(15.025)	(62.604)		(77.629)	(21.514)	(43.860)	20.585	40.386
Instrumentos financeiros passivos	CDI	661.034	(38.137)	(117.511)	-	(155.648)	(40.679)	(82.022)	39.814	79.036
		913.963	(29.502)	(117.482)		(146.984)	(38.513)	(77.690)	37.648	74.704
Operação	Risco									
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	116.438	(8.398)	(14.813)	(293)	(23.504)	(3.574)	(7.371)	3.574	7.371
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	116.438	(8.398)	(14.813)	(293)	(23.504)	(3.574)	(7.371)	3.574	7.371
		116.438	(8.398)	(14.813)	(293)	(23.504)	(3.574)	(7.371)	3.574	7.371
Operação	Risco									
Debêntures	IPCA	270.639	(16.403)	(57.429)	(4.307)	(78.139)	(721)	(1.443)	721	1.443
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	142.211	(10.903)	(18.116)	(625)	(29.644)	(247)	(493)	247	493
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	412.850	(27.306)	(75.545)	(4.932)	(107.783)	(968)	(1.936)	968	1.936
		412.850	(27.306)	(75.545)	(4.932)	(107.783)	(968)	(1.936)	968	1.936

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP, e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 5,4% e 8,4% a.a.; TJLP entre 5,9% e 6,5% a.a.; e IPCA entre 3,6% e 4,2% a.a.

25.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia são apresentados nas notas 14 e 15.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia estão demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4), sendo o Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e os Equivalentes de caixa correspondentes às aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; (ii) Consumidores e Concessionárias (Nota 5), cujos os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos; (iii) Ativo financeiro indenizável (Nota 11.1) cujo o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição; e (iv) Ativos financeiros setoriais (Nota 6) que serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 27.1.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 30 de setembro de 2019, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	30/09/2019					31/12/2018
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos financeiros						
Fornecedores	389.475	96.748	60.755			546.978
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			1.263	1.738		3.001
Debêntures			138.706	595.050	89.413	823.169
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas			80.998	538.322		619.320
Derivativos						(2.156)
Arrendamentos e aluguéis	374	1.123	8.864	14.222	25.468	50.051
Passivos financeiros setoriais			1.206	106.807		108.013
	389.849	97.871	291.792	1.256.139	114.881	2.150.532
						1.983.399

25.2.2.1 Risco de sobrecontratação

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial no Decreto nº 5.163/2004, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da consequente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCSDD ou venda de energia por meio do Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeção de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 6 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 30 de setembro de 2019 estão apresentados na nota 27.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível com 3 a 6 anos de antecedência, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

- Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-7, A-6, A-5, A-4, A-3, A-2, A-1, A-0, de fontes alternativas (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), de ajuste e também por meio de participações no MCSDD tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit;
- (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais e especiais (Previsto pela Resolução Normativa nº 726/2016) ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSDDs com declaração de sobre e venda de energia para o ACL por meio do MVE.

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGFs. Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, passou a não mais poder participar do MCSDD 4%, tampouco do MCSDD Trocas Livres e do MCSDD Mensal. Logo, não mais pôde realizar reduções de volume nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Em 2016 a Nota Técnica nº109/2016 propunha o aprimoramento da Resolução Normativa nº 693/2015 permitindo criar o MCSDD de Energia Nova como um mecanismo adicional para que tanto distribuidoras quanto geradoras pudessem descontratar energia no mercado regulado. Recentemente, mediante Resolução Normativa nº 833/2018, foi regulamentado o MVE como instrumento adicional de gestão de sobre e venda de energia para as distribuidoras. Contudo, esta nova normativa também limitou a eficiência do MCSDD Energia Nova e dos contratos bilaterais na redução do nível de contratação, permitindo a utilização destes mecanismos apenas com usinas que não estejam em operação comercial.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Com a publicação do Decreto nº 9.143/17, passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor estão em fase final de apuração na ANEEL no que se refere aos anos de 2016 em diante.

A sobrecontratação de energia, relativa ao período de 2019, afetou negativamente o resultado da Companhia em R\$1.916.

25.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 14 e 15. Até 30 de setembro de 2019 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas para os Empréstimos, financiamentos e Debêntures nas respectivas notas 14 e 15. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

25.2.3 Risco hidrológico

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoeletricas, gerando maior necessidade de caixa e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Em relação ao risco de racionamento, para o seu monitoramento, a Companhia utiliza como ferramentas o Subcomitê de Risco Energético que tem como práticas: (i) a avaliação do cenário de oferta e demanda de energia nas diferentes regiões de atuação, das variáveis macro e microeconômicas, e as especificidades de cada mercado, em um horizonte de cinco anos; (ii) a antecipação de potenciais impactos sobre a geração de energia elétrica, de forma assegurar o suprimento de energia; (iii) minimização dos impactos na receita; e (iv) evitar o desabastecimento das concessionárias.

25.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Consumidores e Concessionárias

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, a Companhia realiza abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa a Companhia realiza diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. A Companhia oferece diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Adicionalmente, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PRORET.

• Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

Em se tratando de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, todas as aplicações financeiras da Companhia encontram-se em instituições financeiras com *rating* de crédito AAA.

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Nota 4.2).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

• Ativo financeiro indenizável

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da Companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

• Ativos financeiros setoriais

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados àqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas da Companhia e incorpora tais ativos na mesma. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados à Companhia os saldos remanescentes de eventual insuficiência de ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



25.2.5 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSESP etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

25.2.6 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

	30/09/2019	31/12/2018
Total dos empréstimos e debêntures	1.442.489	1.357.253
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(394.117)	(151.754)
Dívida líquida	1.048.372	1.205.499
Total do Patrimônio Líquido	1.308.463	1.197.409
Total do capital	2.356.835	2.402.908
Índice de alavancagem financeira - %	44,48%	50,17%

26 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

26.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

	Nota	2019					Saldo em 30/09/2019
		Saldo em 31/12/2018	Efeito não caixa			Saldo em 30/09/2019	
			Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Valor justo		
(Aumento) diminuição de passivos de financiamento							
Dividendos	13	56.350	(56.350)		136.524	136.524	
Debêntures	14.2	656.119	122.452		44.598	823.169	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15.2	701.134	(123.855)	4.858	39	619.320	
Arrendamentos e aluguéis	10.5	-	(4.477)	1.521	(94)	50.051	
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		<u>1.413.603</u>	<u>(62.230)</u>	<u>6.379</u>	<u>(55)</u>	<u>1.629.064</u>	
		2018					
		Saldo em 31/12/2017	Efeito não caixa			Saldo em 30/09/2019	
			Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Valor justo		Adições/baixas
(Aumento) diminuição de passivos de financiamento							
Dividendos		55.780			118.770	174.550	
Debêntures		359.758	302.493	(234)	25.301	687.318	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		710.597	(147.511)	5.211	645	610.433	
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		<u>1.126.135</u>	<u>154.982</u>	<u>4.977</u>	<u>645</u>	<u>1.472.301</u>	

26.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2019	2018
Constituição de dividendos e JSOP a pagar	136.524	118.770
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures aos Ativos da concessão	2.495	1.800
Capitalização nos Ativos da concessão relativos a contingências	106	4.195
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	14.659	
Total	<u>153.784</u>	<u>124.765</u>

27 Compromissos contratuais e Garantias

27.1 Compromissos contratuais

Em 30 de setembro de 2019 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) da Companhia.

	30/09/2019				31/12/2018	
	Outubro/2019 a Setembro/2020	Outubro/2020 a Setembro/2022	Outubro/2022 a Setembro/2024	A partir de 2025	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	335	105			440	2.406
Obrigações de compra						
Compra de energia	2.657.438	4.227.537	3.628.283	10.768.598	21.281.856	22.683.350
Encargos de conexão e transporte de energia	411.074	675.161	570.578	1.019.290	2.676.103	2.815.897
Materiais e serviços	346.465	269.498	60.055	5.313	681.331	637.919
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	76.240	104.816	58.666	3.376	243.098	196.341
	<u>3.491.552</u>	<u>5.277.117</u>	<u>4.317.582</u>	<u>11.796.577</u>	<u>24.882.828</u>	<u>26.335.913</u>

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 30 de setembro de 2019, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	30/09/2019				31/12/2018	
	Outubro/2019 a Setembro/2020	Outubro/2020 a Setembro/2022	Outubro/2022 a Setembro/2024	A partir de 2025	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	264	85			349	2.435
Obrigações de compra						
Compra de energia	2.657.438	5.146.712	5.200.357	22.422.790	35.427.297	32.962.593
Encargos de conexão e transporte de energia	411.074	822.284	822.489	1.747.886	3.803.733	3.935.374
Materiais e serviços	275.498	227.357	61.117	5.944	569.916	651.193
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	82.913	126.701	89.443	5.573	304.630	221.829
	<u>3.427.187</u>	<u>6.323.139</u>	<u>6.173.406</u>	<u>24.182.193</u>	<u>40.105.925</u>	<u>37.773.424</u>

27.2**Garantias**

Tipo de garantia	Modalidade	Limite máximo garantido	
		30/09/2019	31/12/2018
Seguro de vida	Aval de acionista	145.876	135.741
Ações judiciais	(i) Fiança Bancária, (ii) Seguro garantia e (iii) Depósito Cauçionado.	650.297	533.595
Outros	(i) Fiança Bancária, (ii) Recebíveis e (iii) Depósito Cauçionado.	39.073	35.959
		<u>835.246</u>	<u>705.295</u>

Os valores em garantia de Fornecedores (Nota 12) e Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 15), estão demonstrados em suas respectivas notas.

28**Eventos Subsequentes****28.1****5ª Revisão Tarifária Periódica**

Em 22 de outubro de 2019 a Companhia comunicou ao mercado que a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida nesta data, aprovou a 5ª Revisão Tarifária Periódica, a ser aplicada a partir de 23 de outubro de 2019.

Em relação à tarifa praticada atualmente, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de -5,53%, sendo -3,53% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e -6,34% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

No processo de Revisão Tarifária Periódica, que se dá a cada quatro anos na Companhia, a ANEEL recalcula os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela B) que incluem: (i) os custos de administração, operação e manutenção e (ii) os custos anuais de ativos. Já os custos não gerenciáveis (Parcela A), que englobam a energia comprada de geradoras, o transporte da energia, os encargos setoriais e os ajustes financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e projeção para os doze meses subsequentes.

O Fator X é calculado em função dos componentes "Pd" (ganhos de produtividade) e "T" (trajetória para adequação de custos operacionais), que irão perdurar por todo o ciclo, além do componente "Q" (incentivo à qualidade), recalculado a cada processo tarifário. Os valores foram homologados em: "Pd": 0,96%; "T": -0,00%; "Q": -0,08%.

Na composição dos custos gerenciáveis, destacam-se os seguintes componentes: Remuneração do Capital e Quota de Reintegração Regulatória, derivados da Base de Remuneração Regulatória homologada. A Base de Remuneração Bruta é de R\$4,280 bilhões e a Base de Remuneração Líquida é de R\$2,423 bilhões.

O índice regulatório definido pela Aneel para as Perdas Técnicas para o próximo ciclo é de 4,06%, sobre a energia injetada. Já as Perdas Não Técnicas em baixa tensão, a trajetória regulatória atingirá o patamar de 7,86% em 2023, considerando o valor definido no primeiro ano de 8,57%.

O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo foi de +R\$357,61 milhões, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis homologados (energia, transporte e encargos) e os efetivamente incorridos pela Companhia no período tarifário de 2018 a 2019 e a previsão dos custos futuros.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente

Michel Nunes Itkes
Vice-Presidente

Carlos Emanuel Baptista Andrade
Conselheiro

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro

Luiz Otavio Assis Henriques
Conselheiro

Pompeu Freire de Mesquita
Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Michel Nunes Itkes
Diretor-Presidente

Fernando Peixoto Saliba
Diretor de Sustentabilidade

Marney Tadeu Antunes
Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

Donato da Silva Filho
Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

José Roberto Pascon
Diretor de Planejamento e Engenharia

Dyogenes Rosi
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CONTABILIDADE

André Luis Nunes de Mello Almeida
Diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão de Ativos (Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais



Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Conforme Art.20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes



Outras informações que a Companhia entenda relevantes

Todas as informações julgadas relevantes pela Companhia estão contempladas no Comentário de Desempenho e nas Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 18 de outubro de 2019

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Rosane Palharim

Contadora CRC 1SP220280/O-9

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

De acordo com artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, amparado pelo Capítulo XIII da Lei nº 6.404, a Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

A Assembleia Geral da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., realizada em 30 de abril de 2019, não deliberou a instalação do Conselho Fiscal ou Órgão equivalente.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM 480/2009, declaram que em 14 de outubro de 2019, reviram, discutiram e concordam com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia para o período findo em 30 de setembro de 2019.

MICHEL NUNES ITKES

Diretor Presidente

DYOGENES ROSI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MARNEY TADEU ANTUNES

Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

JOSÉ ROBERTO PASCON

Diretor de Planejamento e Engenharia

DONATO DA SILVA FILHO

Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

FERNANDO PEIXOTO SALIBA

Diretor de Sustentabilidade

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declaram que em 14 de outubro de 2019, reviram, discutiram e concordam com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia para o período findo em 30 de setembro de 2019, bem como declaram que nessa mesma data, reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes.

MICHEL NUNES ITKES

Diretor Presidente

DYOGENES ROSI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MARNEY TADEU ANTUNES

Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

JOSÉ ROBERTO PASCON

Diretor de Planejamento e Engenharia

DONATO DA SILVA FILHO

Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

FERNANDO PEIXOTO SALIBA

Diretor de Sustentabilidade